

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA” JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL**

GABRIELE ANDRADE DA SILVA

O GENOCIDIO DO NEGRO NO BRASIL

Franca/SP

2022

GABRIELE ANDRADE DA SILVA

O GENOCIDIO DO NEGRO NO BRASIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP, campus de Franca

Orientador: Prof.Dr.Gustavo José de Toledo Pedroso

Franca/SP

2022

S586g	Silva, Gabriele Andrade da O genocidio do negro no Brasil. / Gabriele Andrade da Silva. -- Franca, 2022 88 p. : fotos Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientador: Gustavo José de Toledo Pedroso 1. Genocido. 2. Racismo. 3. Desigualdade Racial. I. Título.
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

GABRIELE ANDRADE DA SILVA

O GENOCIDIO DO NEGRO NO BRASIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel
em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas
e Sociais - UNESP, campus de Franca

Orientador: Prof.Dr.Gustavo José de Toledo Pedroso

BANCA EXAMINADORA

Orientador: _____ Prof. Dr. Gustavo
José de Toledo Pedroso, FHC

1º Examinador: _____ Prof. Dra. Edvânia
Ângela de Souza Lourenço, FHC

2º Examinador: _____ Prof. Dr. Jose
Fernando Siqueira da Silva, FHC

Franca/SP

2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Valdemir e Elisangela, por terem me proporcionado a oportunidade de mudar de cidade para conseguir fazer a faculdade que tanto queria.

Agradeço a minha irmã, Caroline, por sempre estar do meu lado me incentivando a seguir meus sonhos, ser quem eu sou e por toda a ajuda que ela me proporcionou para a finalização do meu trabalho, sem ela não teria conseguido.

Agradeço ao meu irmão, Samuel, por ser o meu companheiro desde sempre.

Agradeço a minha vó por acreditar em mim, me apoiar e me incentivar do jeitinho dela.

Agradeço a Leticia, Nico, a Maria Eduarda e a todos os meus amigos que me ouviram falar sobre o meu TCC por tanto tempo, e que me apoiaram e me ajudaram tanto, obrigada por todas as vezes que vocês me incentivaram quando eu pensei em desistir de tudo.

Agradeço a todas as amizades que fiz durante essa jornada, foram quatro anos cheios de afeto, cuidado, companheirismo, vivências incríveis com pessoas incríveis que eu vou carregar comigo para o resto da minha vida.

Agradeço ao meu orientador e a todos os meus professores que me passaram tanto conhecimento, mesmo com a pandemia nos levando a aula remota no meio da graduação sou muito grata por tudo o que me ensinaram.

RESUMO

A presente produção constitui-se em um trabalho de conclusão de curso, cuja reflexão inscreve-se no debate da desigualdade racial no Brasil resultante do genocídio da população negra mediada pelo racismo estrutural na sociedade. A construção desse trabalho compreendeu o período de maio de 2021 a janeiro de 2022. O objetivo geral consiste em analisar as expressões e consequências do genocídio. Foi utilizado como método o materialismo histórico-dialético por considerar que este proporciona uma análise concreta da realidade. O escravismo colonial introduziu o racismo nas relações sociais, justificando o tratamento desumano direcionado aos escravizados. Nesse sentido foi estabelecido a hierarquia entre as raças resultando na sua materialização cotidiana. Depois de longos três séculos foi instituída a lei Áurea que intencionava abolir a escravidão, porém por interesses econômicos. No entanto, mesmo após esse fim do sistema escravocrata a condição socioeconômica do ex-escravizado foi marcada pela ausência de medidas que garantissem a mínima condição de sobrevivência. No modo de produção capitalista a força de trabalho negra foi considerada inferior. Por conta disso a população negra foi relegada a empregos informais e moradias precárias. O racismo é o que estrutura a sociedade, não se limitando apenas as ações individuais da relação senhor-escravo, mas se ampliando as dimensões das relações socioeconômica, políticas e culturais que permitem ao racismo se estruturar enquanto mediação das relações sociais. A ideologia dominante utiliza de mecanismo que buscam minimizar o racismo como expressão da questão social e atribuir a responsabilidade da sua condição social e econômica ao próprio indivíduo. O genocídio da população negra é um mecanismo dessa estrutura e se expressa de diversas formas, não apenas nos assassinatos. É uma morte física, cultural e social. Para esta pesquisa, foram utilizadas fontes secundárias que situam o racismo e o genocídio enquanto particularidade da formação social do país e as consequências do seu desenvolvimento para a população negra, que se encontra nos indicadores sociais apontando suas condições de vida subalternizada e seu auto índice de mortes. As fontes secundárias utilizadas nas estatísticas foram retiradas do Atlas da Violência, publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Justiça.

Palavras-chave: Desigualdade; Racismo estrutural; Genocídio; Escravização; Capitalismo.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Racismo como estruturante social.....	39
Imagem 2: Índice de prisões no Brasil.....	49
Imagem 3: Mapeamento de mortes por tiroteios por mês do ano de 2021.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Infopen: sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro

Depen: Departamento Penitenciário Nacional

INNPD: Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas

FAB: Força Aérea Brasileira

STF: Supremo Tribunal Federal

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conaq: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

GT Racismo/Abrasco: Grupo Temático Racismo e Saúde

IFA: insumo farmacêutico ativo

CPI: Comissão parlamentar de inquérito.

SIT: Secretaria de Inspeção do Trabalho

PRB-RJ: Partido republicano brasileiro – Rio de Janeiro

Uneafro Brasil: União de Núcleos de Educação Popular para negros e classe trabalhadora

PNAD: Pesquisa Nacional por amostra de domicílios

OMS: Organização Mundial de Saúde

SUMARIO

Introdução.....	11
Capítulo 1. Contextualização Histórica.....	15
Capítulo 2. As expressões do Genocídio.....	32
2.1. O racismo e o Genocídio.....	32
2.2. Encarceramento em massa como expressão do Genocídio.....	45
2.3. A pandemia da Covid-19 como mecanismo do Genocídio.....	55
Capítulo 3 – Enfrentamentos.....	63
3.1. O genocídio como pilar do capitalismo e do neoliberalismo.....	63
3.2. Métodos de combate ao genocídio existentes.....	68
Considerações finais.....	72
Bibliografia.....	74

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso aborda a desigualdade racial no Brasil resultante do racismo estrutural que tem o genocídio da população negra como mecanismo. Parte da ideia de que o racismo estrutural é um fenômeno social e tem sua base no escravismo, período que sustentou a formação socioeconômica do país e refletiu nas condições de vida e trabalho da população negra brasileira, a dimensão étnico-racial está conectada aos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ideológicos.

Mesmo a escravidão sendo legitimada, ela aconteceu com muita violência e trabalho forçado com objetivo ao “desenvolvimento econômico”, por conta disso os senhores de engenho possuíam uma grande concentração de terras e negros escravizados como propriedade, não os tratando como seres com humanidade. Esse período criou uma imagem estigmatizada do que é ser negro. Mesmo após a abolição da escravatura que aconteceu devido muito luta, os reflexos da escravização repercutem na sociedade brasileira e até os dias de hoje estão diretamente relacionadas com as condições sociais e econômicas da população negra no país.

A abolição só ocorreu para benefício econômico, não tinham a intenção de eliminar as desigualdades, foi pensado para benefício dos brancos e do imigrantismo. Após o fim da escravidão se deu uma nova configuração de trabalho, o trabalho assalariado. Os negros, que agora estavam “livres”, não receberam nenhum tipo de indenização e foram excluídos desse mercado de trabalho, lhes restando o trabalho informal com tarefas mal retribuídas. Foram desqualificados, designados a trabalhos braçais e desvalorizados socialmente. O capitalismo não rompeu com o legado escravocrata, mas ressignificou o racismo.

A grande discriminação e pauperização que os ex-escravizados estavam vivendo é uma expressão da questão social, resultado da desigualdade racial no Brasil e sua formação social, derivadas da relação capital/trabalho.

O racismo está presente desde a escravização. Se estruturou como um sistema opressor que nega os direitos a população negra. Desse modo podemos afirmar que

o Brasil não superou esse sistema, e que o racismo não foi eliminado das relações sociais.

A discussão sobre o genocídio do povo negro acontece a muito tempo, porém ainda é uma discussão atual. Ao longo dos anos a sua retorica foi evoluindo, primeiro focando na discriminação racial, depois sobre violência racial e hoje mais focada em genocídio negro, que é um termo usado para reforçar que o racismo é intencional e organizado em larga escala. Abdias do Nascimento em 1978 escreveu o livro “O genocídio do negro Brasileiro”, no prefacio escrito por Florestan Fernandes, ele diz que

“A Abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas.”

Evidenciando que os negros sempre estiveram em um lugar de subalternidade, o que mesmo pós abolição não teve uma melhora, as políticas genocidas desenvolvidas ao longo dos anos têm a intenção de manter o negro nesse lugar, fomentadas pelo racismo estrutural, que é uma expressão da questão social e um termo apresentado pelo professor Silvio Almeida (2018)

“O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. [...] Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas.”

O objetivo desse trabalho é discutir o período colonial como base da formação social do Brasil e o desenvolvimento do racismo e do genocídio, refletindo sobre o modo de produção capitalista e sua contribuição para a subalternização da população

negra, apresentando seu genocídio como uma expressão da questão social. É uma temática já desenvolvida por vários autores, e a autora pretende trazer a sua perspectiva.

O procedimento metodológico foi o materialismo histórico-dialético. Uma pesquisa exploratória e descritiva baseada em pesquisa bibliográfica e documental, com a utilização de livros, artigos científicos, dissertações e censos demográficos com uma leitura crítico reflexiva sobre o objeto de estudo. As abordagens são de caráter qualitativa e quantitativa, utilizando os indicadores e dados secundários.

A revisão bibliográfica foi planejada durante os meses de maio e junho, optando por autores que discutem a questão racial no Brasil por uma perspectiva crítica. Os principais autores utilizados foram ALMEIDA, 2018; VIOTT, 1998; GOMES, 2019; MBEMBE, 2018; NASCIMENTO, 2016 e FLAUZINA, 2016.

As obras principais abordam as discussões sobre a formação social do Brasil, o racismo no Brasil, as expressões do genocídio, os negros na sociedade após a abolição, a questão social e o capitalismo. Os dados secundários apresentados são de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2019a, 2019b), Atlas da Violência (IPEA, 2021) e Ministério da Saúde (Brasil, 2012, 2018, 2019, 2020a, 2020b), estão organizados para mostrar taxa de homicídio, perfil da pessoa encarcerada e os índices da Covid-19.

O primeiro capítulo trata do processo de colonização do Brasil por Portugal, incorporando a economia brasileira em uma dependência ao mercado externo. Será enfatizado o sistema escravocrata, inicialmente com os povos originários e depois com os negros recém-chegados do continente africano, evidenciando como esse sistema originou o racismo no Brasil, os submetendo a péssimas condições de sobrevivência com a intenção de explorar sua força de trabalho, relatando o processo do imigrantismo e abolicionismo até finalmente ocorrer a abolição, que ainda assim não foi um decreto de liberdade.

O segundo capítulo está centrado na discussão do genocídio, as consequências sofridas pela população negra deixada sem nenhum auxílio nos pós

abolição. O projeto do Estado sempre foi o de eliminar essa população, que para eles só causam desgraças, sujam o país. Por isso de forma velada usam do racismo estrutural como mecanismo para esse apagamento, afastando-os do resto da sociedade em favelas que não possuem condições básicas de moradia, os barrando do mercado de trabalho formal, fazendo com que tenham que sujeitar a trabalhos insalubres.

Também será apontado outros mecanismos do genocídio, como o encarceramento em massa fomentado pela guerra às drogas. As intuições penitenciárias no Brasil são marcadas pelo seu grande número de pessoas em privação de liberdade e as péssimas condições em que vivem, o maior percentual de detentos são jovens negros, vítimas do Estado que usam as intuições para lidar com o indesejado. Outro ponto é a pandemia do Corona Vírus. Desde seu início ocorreu um grande negacionismo e má gestão da crise, o maior número de casos é entre as pessoas negras, por conta disso é apontada como mais uma forma de genocídio, se o maior número de mortos fosse de brancos e ricos a gestão seria diferente.

Por fim o terceiro capítulo fala das relações raciais e o capitalismo. A questão racial no Brasil é concebida enquanto expressão da questão social, visto que sobretudo a população negra brasileira passa a sofrer os efeitos que o modo de produção capitalista estabelece em seu processo de acumulação. Indicando também as formas de combate ao genocídio que a população desenvolve, esse fenômeno é antigo e não é ignorado, as pessoas lutam diariamente para que parem de ser vistas como alvo.

Segue adiante como partes presentes no trabalho as considerações finais e referências.

Capítulo 1 - Contextualização histórica

Enquanto o leão não puder contar a sua história, o caçador terá sempre a última palavra. (Provérbio africano)

A história do Brasil sempre foi contada do ponto de vista do branco, trazendo uma glória a si e minimizando todo o mal causado, omitindo que a estrutura econômica foi construída às custas dos escravos, que fizeram todo o trabalho para o proveito da burguesia branca. Se tomarmos como base os livros *Escravidão. Vol. 1 (2019)*, do Laurentino Gomes, *da Monarquia a República (1998)*, da Emília Viotti da Costa e *O negro no Brasil (1987)*, do Júlio J. Chiavenato, nos quais podemos ver que, por quase três séculos e meio, o Brasil foi o maior território escravocrata do hemisfério, a colônia mais dependente de mão de obra escrava, por isso é hoje o segundo país com a maior população negra no mundo. Pode-se dizer que a escravidão foi um elemento central da constituição da própria identidade do país, o solo fértil do Brasil tem sangue negro. O tráfico negreiro começou por volta de 1535 e a abolição da escravatura aconteceu em 1888, sendo o último país a o fazer oficialmente, 12,5 milhões de negros foram tirados de suas origens africanas e nunca tiveram a oportunidade de voltar. O estabelecimento da estrutura colonial e escravista moldou a América, atingindo inicialmente seus habitantes originais, os indígenas, substituindo-os em seguida pelos negros escravizados e pela primeira vez associando o conceito de escravidão com a cor da pele negra. No Brasil a escravidão e a grande lavoura estão conectadas, são a base para o sistema colonial, e condicionavam todos os aspectos da vida, determinando a organização das cidades, a produção das lavouras, nos engenhos e das minas de ouro e diamantes.

As aventuras de descobrimentos dos portugueses são impossíveis de não serem associadas à história da escravidão, sua chegada à América marcou uma das maiores catástrofes demográficas da história: calcula-se que morreram no Brasil entre três e quatro milhões de indígenas de diversos povos desde a chegada de Pedro Álvares Cabral, distribuídos em centenas de etnias (César, 2021). Durante o período colonial foram mortos em média um milhão de indígenas a cada cem anos. Os jesuítas também influenciaram no apagamento das culturas desses povos, com a missão da conversão. As populações nativas buscam por uma lenta recuperação, mas o impacto

desse extermínio ainda é sentido, e elas sofrem até hoje com o avanço das fronteiras agrícolas, a mineração e o garimpo ilegal (César, 2021). Privados de suas terras, os indígenas estão ameaçados culturalmente e fisicamente. Vários fatores contribuíram para esse aniquilamento, como guerras, a captura para o trabalho escravo (uma situação evidentemente sofrida, de modo que eles se revoltavam e fugiam com frequência) e a perda de territórios que já ocupavam há milhares de anos; porém, um dos principais foi a chegada de doenças desconhecidas, trazidas por portugueses e africanos: gripe, varíola, sarampo, rubéola, escarlatina, tuberculose, entre várias outras (Almeida, 2014). Os indígenas eram considerados o maior bem da terra, sua escravização continuou mesmo após a chegada dos negros, todavia o escravo africano passou a ser visto como mais vantajoso pois estando longe de casa não tinham pra onde fugir e era mais lucrativo. Em 1574 a força de trabalho nos engenhos era de 7% de africanos e 93% indígenas, mas por volta de 1638 isso já havia mudado, sendo a totalidade de força de trabalho composta por africanos recém-chegados e crioulos, que eram os descendentes negros nascidos no Brasil (Fausto, 1994).

Antes da chegada dos portugueses o continente africano possuía tribos e costumes desenvolvidos, mas por conta do racismo ideológico isso parece impossível. Eles já possuíam um melhor domínio do ferro, da mineração e da agricultura, e trouxeram para o Brasil algumas técnicas de produção. Suas sociedades não eram divididas em classes, não eram bárbaros. Os portugueses chegaram como um furacão de destruição com seus espólios, seduzindo as tribos mais atrasadas culturalmente e mais gananciosas, os conflitos entre tribos passaram a ser incentivados, ocasionando o regresso cultural e demográfico, base da miséria sofrida até hoje. (Gomes, 2019)

Após o embarque nos navios negreiros as condições de vida eram tão precárias que a cada grupo de 100, somente 40 sobreviviam. Eles morriam de doenças como disenteria, febre amarela, varíola, falta de vitamina, banzo, que foi o nome dado para os surtos de depressão, e suicídio, que se tornou tão recorrente que os navios possuíam redes ao redor do deque para prevenção. Seus cadáveres eram atirados nas ondas sem qualquer proteção pois rapidamente seriam devorados por predadores. As tribos eram separadas para que não houvesse resistência e se dificultasse a comunicação pois possuíam diversas línguas. (Gomes, 2019)

Os cativos passavam a ser vistos como propriedade, mercadoria, seu destino pertencia ao seu dono, até mesmo com relação a sua reprodução e sua sexualidade. Eram separados de sua família e tudo que conheciam,” as mães apertavam os filhos nos braços e lançavam-se com ele de bruços, recebendo feridas, com pouca piedade de suas carnes, para que não lhe tirassem (os filhos)” descreve Eanes de Zuarara (1989). Esse processo pode ser definido como um desenraizamento do escravo da sua comunidade, costumes, ancestrais, familiares, crença, moradia, ocorrendo uma destruição de sua individualidade construindo uma submissão ao senhor. Essa nova identificação era caracterizada por sinais feitos com ferro quente no corpo do escravizado, o uso de adornos metálicos identificando quem eram seus donos, batismos em nova religião, ensinamento de uma nova língua, novos costumes, novas vestimentas, novo nome, isso só era alcançado por meio da força e por estarem tão longe de casa (Patterson, 1982) Segundo Paul E. LoveJoy, (2002) “a escravidão era fundamentalmente uma maneira de negar ao forasteiro, ou estrangeiro, o outro, os direitos e privilégios de uma sociedade em particular, de modo que pudesse ser explorado como objetivos econômicos, políticos ou sociais.”

Nas Américas o processo de escravidão foi diferente das formas antigas, primeiramente por seu regime de trabalho. No decorrer da história de outras civilizações, podemos ver que escravos eram designados para trabalhos domésticos, serralherias, navios, defendiam seus senhores em guerras, podendo até chegar a altos cargos administrativos, na América isso também ocorria, porém, a escravidão se tornou sinônimo de trabalho árduo nas grandes plantações e minerações, faziam o mesmo trabalho que hoje fazem as grandes máquinas industriais agrícolas (Gomes, 2019). Uma outra diferenciação seria a criação da ideologia racista, que passou a associar escravidão a cor da pele, propagando uma ideia de que o negro seria naturalmente bárbaro, canibal, promiscuo, selvagem, preguiçoso, sendo predestinados ao cativeiro, só podendo chegar a um estágio avançado de civilização sendo subordinado aos brancos (Silva, 2002).

Esses ideais racistas que até hoje perduram, também eram embasados na teologia, filosofia e em algumas observações enganosamente científicas, que usavam traços como o formato dos olhos, cabeça e nariz como argumento de inferioridade

(Gomes, 2019). Na Filosofia pensadores iluministas propagavam a ideia de que o negro seria naturalmente inferior ao branco, Immanuel Kant em 1764 escreveu,

“Os negros africanos não receberam da natureza qualquer inteligência que os coloque acima da tolice. Portanto, a diferença entre as duas raças (negra e branca) é muito substancial. A distância no que diz respeito as faculdades mentais parecem ser tão grandes quanto a da cor (da pele).”

O historiador David Brion Davis aponta a conotação negativa atribuída a cor preta em algumas culturas como uma das motivações do racismo, sempre colocando a cor escura como sinônimo de caos, maldade, impureza, culpa, pecado, e a cor clara como inocência, pureza, santidade. A justificativa teológica era baseada em Genesis capítulo 9, retratando a história de Noé, que após o dilúvio se tornou agricultor e produtor de vinho, certo dia se embriagou e dormiu sem roupas, seu filho Cam viu a nudez do pai, ao invés de cobri-lo foi expor aos seus irmãos sua vergonha, Noé quando soube amaldiçoou a descendência de Cam, amaldiçoando seu neto Canaã como sendo o último escravo dos seus irmãos, a tradição diz que os descendentes de Canaã foram para a África, se tornando escravos até o fim dos tempos, durante anos teólogos e pregadores usaram a maldição de Cam para justificar o cativeiro dos africanos. Foram esses ideais que deram respaldo ao genocídio tendo o racismo como pilar.

Era bem raro que algum bispo, padre, ordem religiosa ou convento se posicionasse contra a escravização, possuíam inúmeros escravos, davam suporte, e até mesmo lucravam com o tráfico de cativos, a igreja possuía isenção dos impostos alfandegários. A igreja somente recomendava que o senhor tivesse compaixão e o escravo aceitação, o pecado do senhor era a violência e o do escravo a revolta. O padre Antônio Vieira (1608-1697) tinha a ideia de que manter esses africanos cativos era um modo de salvar suas almas, os retirando da escuridão do paganismo, e que eles deviam se alegrar pois estavam repetindo os sofrimentos de Jesus Cristo. Como era possível que se pregasse sobre amor, bondade, justiça, misericórdia e compactuar com a escravidão? A igreja assumia que os escravos tinham uma alma que precisava ser salva, reconhecia o casamento e defendia a família, mas ainda assim comprava e vendia cativos, os retirando do seu lar e de seus familiares (Davis, 2016). Essa

conversão não traria nenhum benefício ao cativo, a não ser a graça de Deus. Diversas bulas papais deram o respaldo aos portugueses para invadir a África e sequestrar seus habitantes, em uma delas, de 18 de junho de 1452, o papa Nicolau V autorizava o rei de Portugal atacar os “inimigos de Cristo”, em outra em 8 de janeiro de 1455, foi permitida a escravização dos pagãos, com a justificativa usada durante séculos, para salvar suas almas. Somente próximo a assinatura de lei áurea que o papa Leão XIII reprovou a prática. A igreja também contribuiu para o preconceito racial, impedindo por muito tempo o acesso à educação e a ordenação sacerdotal. Apesar disso, foram as irmandades, que eram uma espécie de igreja para os negros, que proporcionaram para alguns cativos a integração a sociedade. (Gomes, 2019)

Apesar dessa tentativa do apagamento da cultura e crença africana, o catolicismo foi usado como um disfarce dos cativos para que pudessem cultuar os deuses africanos, possibilitando a preservação de alguns dos seus costumes e crenças, nem todos os cativos conseguiram fazer isso devido a sua própria condição hedionda, buscavam abrigo em locais de difícil acesso para fugir da forte repressão policial, que confiscavam objetos de culto, roupas litúrgicas e encarceravam os sacerdotes. Um outro traço preservado foi a música, entoavam jongs e diziam que se o jongo não fosse bom, o trabalho não era bom. (Gomes, 2019) A música, a religião e a magia estavam conectadas para eles. Essa continuidade de certos aspectos da cultura africana, é usado enganosamente como uma prova de que a relação entre senhor e cativo foi harmoniosa.

Algumas pessoas apontam uma “dívida social” com os afros descendentes, um dos argumentos usados contra é o de que os africanos também possuíam um comércio escravagista, por isso não teria necessidade de beneficiar a população negra com políticas públicas que compensariam as mazelas da escravidão. Essa afirmação comete um erro de anacronismo, que seria um erro de atribuir a uma época costumes, ideias, crenças, que são de outro contexto, a escravidão era uma prática encontrada em diversas sociedades e períodos, porém sem a distinção de raça como a conhecemos (Boxer, 1969). Na África, como em outros modelos escravagistas, o escravo era “o outro”, “o estrangeiro”, capturavam inimigos após invadirem seu território, adversários de guerra, por meio judicial no qual a pessoa condenada se

tornava cativa, seria equivalente a posse de terras dos nobres. É uma distorção da história africana, foram criminosamente escravizados ou assassinados pelas armas dos colonizadores ocidentais, que roubaram terras, minerais africanos e tesouros artísticos que ainda hoje se exibem como peças pertencentes a famosos museus europeus. A grande demanda aconteceu com a chegada dos europeus, que incitavam a captura de escravos com mercadorias, armas, munições e outros despojos, se tornando parte da economia do continente. (Gomes, 2019)

O comercio de escravos era feito por meio de trocas de materiais, incluindo tecidos, armas, munições, cordas, pregos, martelos, facas, enxadas, artefatos de ferro e cobre, no Brasil eram usados, couro, cavalos, farinha de mandioca, milho, açúcar, carne, ouro, diamante, a cachaça e o tabaco que eram a maior fonte de troca, sendo responsável por 48% da compra de escravos. Havia uma prioridade para escravos de certas áreas da África devido as funções que exerciam, Angolanos eram considerados doces, bons para a lavoura e o serviço doméstico, cativos da Costa do Ouro, ou da Mina eram bons mineradores, na Guiné, eram bons em atividade de pecuária e pastoreio. Também eram escolhidos pela idade, sexualidade, porte físico e saúde, os de maior valor eram jovens do sexo masculino entre 15 e 25 anos. Inicialmente todos os navios saiam de Lisboa, compravam escravos na África, e os distribuíam pelas Américas, com o tempo o negócio foi mudando para o Brasil, dando aos brasileiros quase total domínio do tráfico. Portugueses e Brasileiros foram os que mais traficaram escravos durante quatro séculos., 5.8 milhões de seres humanos (Eltis; Richardson, 2008). A coroa portuguesa tinha o tráfico como uma fonte fundamental para o tesouro real, lucrando também com alvarás e direito de comercio dos cativos.

Os números exatos sobre quantos africanos foram cativos é impreciso, devido a vários negócios serem feitos informalmente ou clandestinamente, o parlamento Britânico em 1807 proibiu o comercio de escravos, ainda sim cerca de 3 milhões de africanos foram embarcados para a América, sendo mais da metade para o Brasil, não existem registros oficiais, para fugir da vigilância Marinha de Guerra Britânica (Eltis; Richardson, 2008). Um outro empecilho foi a circular n.29, de 13 de maio de 1891, assinada por Rui Barbosa, o Ministro das finanças, que ordenou a queima de todos os arquivos históricos que tivessem qualquer relação com a escravização. Por conta

dessa dificuldade, os registros foram baseados em palpites, mas devido a escravidão ter se tornado um tema de grande interesse dos estudiosos, hoje pode-se dizer que 12.521.337 pessoas embarcaram em cerca de 37 mil viagens de navio negreiro, 10.702.657 chegaram com vida. O Brasil recebeu 47% do total desembarcado nas américas, 4.9 milhões de cativos. O Rio de Janeiro foi o maior porto negreiro da história, recebendo um em cada dois escravos que chegavam ao Brasil, também sendo direcionados para São Paulo e Minas Gerais, onde trabalhavam nas minas, lavouras e algumas ocupações domésticas. Outras localidades que recebiam escravos em grande número eram a Bahia, Pernambuco, Amazonas, Pará e Maranhão, isso explica as diferenças nos biotipos, costumes e hábitos dos afros descendentes nas diversas regiões do Brasil. A importação foi intensificada nos últimos 70 anos (Eltis; Richardson, 2008).

Antes de desembarcarem, os africanos recebiam quatro marcas com ferro quente, a identificação do comerciante, o selo da coroa real indicando que todas as taxas haviam sido pagas, uma marca em forma de cruz indicando seu batismo, e o nome do traficante, chegando ao Brasil poderiam receber uma quinta marca, do seu novo dono. Os fugitivos eram marcados com um F no rosto. No navio negreiro as mulheres sofriam uma grande aflição, seus alojamentos eram longe dos homens, próximo a tripulação, sofrendo estupros e assédios dos oficiais, isso ocorria antes mesmo de subirem ao navio, os oficiais tinham o direito de escolher uma mulher que o serviria “na mesa e na cama”, o capitão negreiro John Newton relatou que dividiam as mulheres entre si e que “Recusa ou resistência seriam totalmente em vão” (Gomes, 2019).

Um depoimento do diplomata inglês James Herderson, reproduzido no livro *Escravidão (2019)*, do jornalista Laurentino Gomes relata a chegada dos escravos ao porto do Rio de Janeiro.

“Os navios negreiros que chegam ao Brasil são um retrato terrível das misérias humanas. O convés é abarrotado por criaturas, apertadas umas às outras tanto quanto possível. Suas faces melancólicas e seus corpos nus e esquálidos são o suficiente para encher de horror qualquer pessoa não habituada a esse tipo de cena. Muitos deles, enquanto caminham dos navios até os depósitos onde ficarão expostos para a venda, mas parecem com

esqueletos ambulantes, em especial as crianças. A pele, que de tão frágil parece ser incapaz de manter os ossos juntos, é coberta por uma doença repulsiva, que os portugueses chamam de sarna.”

Os traficantes desenvolveram maneiras de transformar os cativos em mercadorias atraentes, retiravam com dias de antecedência as correntes, para não deixar sinais, lavavam, cuidavam das feridas com um pó cicatrizante, os homens tinham a barba feita e o cabelo cortado, qualquer sinal grisalho era eliminado, os mais velhos tinham a pele polida com pedra e areia fina, aumentavam as refeições e por último os untavam com óleo de dendê para que ficassem brilhantes. Grande parte das cargas já chegavam ao Brasil com destino, porém quando não, era feita uma venda por oferta pública, sendo os preços comparados ao de animais de carga. Os leilões davam prioridade para os mais ricos e influentes, que escolhiam os mais fortes, jovens e saudáveis, pagando um alto preço, em seguida eram ofertados os considerados com menor capacidade de trabalho, crianças ou adultos acima dos trinta anos, por último restavam os idosos e enfermos, normalmente comprados pelos mais pobres, ou para mendicância, os doentes demais que não recebiam ofertas, eram largados nas ruas do Rio de Janeiro, algumas mulheres eram compradas para a prostituição, dando seu lucro para o senhor (Rediker, 2007). Esse processo de compra era repleto de vergonhas para os escravos, com seus corpos sendo avaliados detalhadamente (Gomes, 2019). O diplomata inglês Henry Chamberlain que morou no Brasil no começo do século XIX, descreveu o Mercado do Valongo, localizado no Rio de Janeiro onde os cativos eram levados, à espera de serem comprados.

“Quando uma pessoa quer comprar um escravo, ela visita os diferentes depósitos, indo de uma casa a outra, até encontrar aquele que a agrada. Ao ser chamado, o escravo é apalpado em várias partes do corpo, exatamente como se faz quando se compra um boi no mercado. Ele é obrigado a andar, correr, esticar seus braços e pernas bruscamente, falar, mostrar a língua e os dentes. Esta é a forma considerada correta para avaliar a idade e julgar o estado de saúde do escravo”.

Um outro critério importante era se o cativo era um “negro ladino”, que sabia falar a língua portuguesa, valendo ainda mais, os “boçais”, que não tiveram nenhum contato com a língua portuguesa ou com os costumes europeus, valiam menos.

Se iniciava então o período de adaptação dessa nova realidade. Sendo um escravo urbano, seria designado no andar térreo de uma casa de dois andares, juntamente com os animais domésticos, a disposição e controle do seu senhor no andar principal, sendo atribuído ao trabalho rural, seria levado para a senzala, alojamento coletivo de escravos, os que faziam os trabalhos doméstico, geralmente mulheres, iriam para a casa grande. As condições dos escravos na área rural eram mais precárias pois a lei era dos senhores, a alta mortalidade era atribuída a fragilidade negra, e não ao que viviam, a Emília Viotti retrata essa situação,

” até então, a situação dos escravos nas zonas rurais, tinha sido extremamente precária. Habitavam choças de pau-a-pique, cobertas de folha de palmeira ou de sapé, em geral sem janelas ou então com grades, a lembrar prisões. Dormiam em esteiras, sobre tarimbas feitas de madeira, com dois e meio a três pés de largura. Recebiam duas a três mudas de roupas por ano. Os homens usavam calça e camisa de algodão grosseiro e, como agasalho, o “surtum” – espécie de jaqueta sem mangas, feita de pano grosso forrado de baeta. Na maioria das fazendas essas roupas eram renovadas apenas uma vez por ano. Andavam os escravos em andrajos. As posturas municipais tentavam impedir que perambulassem sujos ou seminus pelas ruas da cidade. Multavam-se os senhores responsáveis. Mas a lei não atingia as fazendas onde era toda soberana a vontade do senhor. A insistência com que os publicistas desse período recomendavam aos senhores que alimentassem melhor os escravos e lhes dessem melhor assistência é testemunho da insuficiência desse tratamento na maioria das fazendas.” (1998, pág. 283)

A relação com as mulheres negras se moldava conforme o interesse, em alguns momentos eram mão de obra escrava, em outros eram usadas como objetos sexuais, nunca vistas como pessoas, sempre como coisa. Quando engravidavam passavam por abortos forçados ou tinham seus filhos mortos ao nascer, um escravo “pronto” era mais rentável, então eram alugadas como ama de leite, muitas vezes quando a senhora engravidava, a escrava era estuprada para que também engravidasse e pudesse ser a ama de leite.

“Ainda novo, o filho da escrava é olhado como escravo em redução, somente diferente do escravo adulto que mais tarde será, pelo tamanho e pela força. É-lhe agora necessário adquirir todos os saberes, conhecer todas as artimanhas que vão lhe permitir, o mais rápido possível, tornar-se aquele

escravo útil que dele se espera. Assim, o curto período na vida da criança que vai dos três aos sete para oito anos é um período de iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores, mas também no seu relacionamento com a comunidade escrava. [...] É nessa idade também, que a criança começará a perceber o que são os castigos corporais, que adentram pela idade adulta, porque indispensáveis à manutenção do sistema escravista" (MATTOSO, 1988, p. 89).

Nesse primeiro momento os açoites eram frequentes, como uma forma de demonstrar quem estava no comando, segundo uma classificação feita em 1938, pelo historiador Arthur Ramos, existiam três categorias de castigo no Brasil, a primeira com instrumentos de captura e contenção, como algemas, correntes, colares de ferro; a segunda era a tortura e a terceira a surras, usando a palmatoria ou o bacalhau, que era um chicote de ouro ou madeira, com cinco pontas de couro retorcido, a punição mais comum eram os açoites nas costas ou nas ancas, também usavam máscaras para impedir que comessem terra como forma de suicídio ou roubasse comida da casa do senhor (Ramos, 2013). O controle dos corpos negros é uma herança da qual nunca vamos conseguir nos desvencilhar. O último processo foi o desenraizamento, chamado de "morte social" pelo sociólogo Orlando Patterson (2008), depois de tirado das suas origens, sua família, suas crenças, os escravos reconstruíam sua identidade, surgindo então muitas áfrias no Brasil, que nunca coexistiram no continente africano, vínculos que foram formados durante o trajeto ligados pelo sofrimento compartilhado, garantindo a sobrevivência do que estaria destinado a desaparecer.

O Brasil foi um grande exportador de açúcar, e o açúcar está intimamente ligado com a escravidão, logo após se começou a exploração do café que marcou a decomposição da escravidão pois dependia de menos escravos e trazia mais lucro, e então do ouro que também tinham essa ligação, grande parte do lucro com essas produções era destinado a Inglaterra que possuía o domínio econômico português. O padre jesuíta André João Antonil, escreveu em meados de 1710, "Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho coerente". O plantio de cana de açúcar se iniciou pouco tempo depois da chegada de Pedro Álvares Cabral, o rei Dom João III inaugurou as capitanias hereditárias, territórios divididos em homens da

nobreza, porém nem todas elas tiveram sucesso. A chegada dos primeiros africanos e o início do ciclo econômico do açúcar coincidem, estabelecendo a relação casa-grande e senzala que marcou o Brasil. Essa produção era complexa, exigia um grande território fértil, com a quantidade certa de sol e chuva próximo a costa para ser transportado. Também de grande importância era a mão de obra, resistente a longas horas de trabalho braçal, que começava antes do nascer do sol e ia até o anoitecer, todas as etapas precisavam ser ordenadas, pois eram dependentes, segundo Jacob Gorender (1978) o engenho colonial funcionava como uma linha de produção e montagem “uma unidade fabril primitiva”. Dentro dos engenhos ocorria uma alta mortalidade pela periculosidade e brutalidade nas jornadas de trabalho, a expectativa de vida era muito baixa, para os senhores era mais rentável a reposição de escravos por recém-chegados do que investir em um cativo nascido no Brasil.

A mineração foi brutal para os negros, tinham uma maior mobilidade, mais uma maior mortalidade, entre 10 negros, somente 2 sobreviviam, roubavam ouro em pó e pedras para vender a troco de comida, fumo e aguardente, porém sofriam uma vigilância pesada e inúmeras torturas para que isso não acontecesse. As fugas eram em grande quantidade, para impedi-las, os negros que fossem capturados tinham o tendão de Aquiles de um dos pés cortados. Todo esse trabalho forçado causava deformações nos cativos e era comum ver em anúncios negros com pernas arqueadas pelo excesso de peso carregado, com o topo da cabeça sem cabelos por carregarem cargas no crânio, e outros sem um braço ou mão devido as máquinas nos engenhos (Gomes, 2019).

Os quilombos foram uma marca da resistência dos cativos a situação que viviam, para onde fugiam, recuperavam as suas tradições, Clovis Moura descreve

“O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existisse a escravidão lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele podia afirmar-se. Não. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de

organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, construindo suas casas, reorganizando sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituía-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate a uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava." (1988, p. 103)

O maior e mais duradouro foi o de Palmares, que foi nomeado assim devido à grande diversidade de palmeiras em sua região, a documentação histórica é restrita, somente do ponto de vista do branco, o que dificulta saber realmente quem eram. Acredita-se que tenha iniciado com a fuga de um único engenho de Pernambuco, pertencentes a diversas etnias, historiadores acreditam que teriam uma organização semelhantes à dos reinos africanos, incluía também indígenas e brancos foragidos. Vivam de caça, pesca e coleta de frutas, trocavam alguns dos produtos nas comunidades vizinhas por arma e munição. A diferença de Palmares era sua forte estratégia de resistência e seu vasto território. A coroa portuguesa investiu em uma forte perseguição contra esse quilombo, permitir sua resistência era deixar que os cativos acreditassem poder resistir aos seus senhores, Domingos Jorge Velho, general, mestre de campo e bandeirante, descendentes de portugueses, tapuias e tupiniquins, juntamente com seu exército, conhecidos pela sua brutalidade, foi o responsável pela queda de palmares (Kent, 1965). Zumbi era o principal comandante militar de Palmares, ainda hoje tem grande importância para o movimento abolicionista, o dia 20 de novembro foi instituído como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Silveira, 2003).

A revolução Industrial e os outros países abolindo a escravidão ocasionou uma maior resistência dos escravos, e apoio de outros grupos, porém o processo de emancipação era dependente da transformação do sistema colonial. Então foram instituídas algumas leis abolicionistas para apaziguar os ânimos, como a Lei Eusebio de Queiroz (1850) que barrava o tráfico negreiro, o que não mudou a estrutura da escravidão, só estimulou o comércio interno, os negros não andavam mais em navios e sim em filas pelo sertão em direção à onde o ciclo econômico solicitasse, a lei do ventre livre que permitia a liberdade dos filhos de escravos, porém após completarem

21 anos e a lei dos sexagenários, que foi uma forma dos escravocratas tentarem atrasar a abolição, prometendo liberar os cativos com mais de 60 anos que cumprissem mais 3 anos de trabalho como indenização (Gomes, 2019). Essa demora a libertação no Brasil se deu devido a um termo que era usado como justificativa de boa relação entre negros e brancos, a democracia racial.

Essa ideia paternalista se dava principalmente por certas relações de afeto que foram criadas, o vínculo do senhorzinho pelo preto velho que o ensinou a montar, pescar, pela ama de leite que o criou, quando se formava presenteava com a carta de alforria o negro que o acompanhou como pajem na academia, mas essas imagens eram raridade, pois a exigência da escravidão é a dominação. Gilberto Freyre (2006) foi o precursor da ideologia da democracia racial, idealizando uma harmonia racial, uma alternativa de dominação, ele dizia que a distância social no Brasil era fruto das diferenças de classe, e que qualquer pessoa que não fosse obviamente negra seria considerada branca. O mulato era usado como apaziguador dos conflitos sociais, enquanto o negro retinto sofria um maior preconceito por terem vindo das senzalas, mantendo as assimetrias raciais, privilegiando um segmento e causando danos a outro. Esse mito disfarçou as diferenças raciais, mesmo com evidências e estatísticas mostrando a grande distinção entre negros e brancos, que eram ignoradas. Era usado pela elite branca para mascarar a realidade das relações raciais, e impediu por muito tempo uma recuperação histórica. Segundo Da Costa (1998),

“o mito massacraria a real natureza das relações raciais no Brasil. Ele tornaria o desenvolvimento da consciência negra mais difícil e o confronto racial menos provável. E também escusaria as classes superiores brancas de tomar providencias para evitar a marginalização da maioria negra.”

A clientela e patronagem eram a causa do padrão racial, a mobilidade social não ocorria por competição, mas pela patronagem em que a palavra final era da elite branca, não temiam os negros livres pois eles dependiam da sua autorização para ascender, e quando isso acontecia os negros passavam a ser identificados como brancos. As discussões sobre as problemáticas do mito da democracia racial passaram a acontecer devido a luta política contra as oligarquias tradicionais (Da Costa, 1998).

A inferioridade do negro era apontada como a causa do atraso do Brasil, surgindo então uma ideologia de branqueamento da população como solução racial, a ideia de que a miscigenação traria o fim do negro. O mulato então se tornou o símbolo da democracia racial, executando funções importantes para a classe dominante, mas ainda assim passando pela mesma discriminação do negro. Arthur de Gobineau (1816-1822) dizia que nos próximos duzentos anos ocorreria uma degeneração genética no Brasil, devido a incapacidade de reprodução dos negros era necessária uma purificação com sangue europeu para se eliminar toda a mistura do sangue negro. Essa ideologia não foi imposta violentamente, foi mais uma opressão racial do Estado, colocando a miscigenação como uma forma de amor, ignorando que a regra era a exploração da mulher negra pelo senhor de escravos (Da Costa, 1998). Apesar de tentarem passar a ideia de que o português se relacionaria com mulatas ou negras, o sociólogo Octavio Lanni (1970) pesquisou um grupo de brasileiros perguntando se gostariam que alguém do seu convívio ou eles mesmos se relacionassem com negras ou mulatas, e a resposta foi bem negativa, o branco elimina os negros e mulatos do seu convívio mais íntimo, a família, o homem e a mulher negra só podem entrar pela porta dos fundos, existe um ditado que ilustrava essa relação, “Branca para casar, negra para trabalhar, mulata para fornicar”. Alguns censos feitos na época apontavam um êxito do branqueamento, com o declínio da população negra em comparação com a branca, porém é um terreno perigoso em uma época no qual a pressão social levava os negros a uma autoidentificação como mulatos, e mulatos como brancos.

O império se instituiu como uma forma sofisticada do projeto colonial, uma forma de se preparar para o descarte do indesejado. A abolição a cada momento se tornava mais inevitável e a intenção do império era evitar ao máximo, como o negro era visto como apto apenas para o trabalho compulsório era preciso pensar um jeito de os tornar invisíveis. O Rio de Janeiro era considerado uma cidade africana devido a sua grande concentração de escravizados, por essa razão os mecanismos de controle se tornaram mais severos, a liberdade de ir e vir do negro, livre ou escravizado estava inflexível. A ideia do negro liberto foi invalidada diversas vezes devido ao medo da elite branca de perder qualquer migalha de poder. A gestão do modo de vida da população negra era a principal pauta da polícia imperial, a intenção

era que os escravos passassem da tutela dos senhores diretamente para a do Estado, com isso se iniciou a criminalização da vadiagem, uma forma diferente de criminalizar sua liberdade, não se tinha interesse em ocupar efetivamente o negro livre, e como forma de controle o ócio foi criminalizado (Da Costa, 1998).

Em *“onda negra, medo branco”* (1987), a autora Celia Maria Marinho de Azevedo aponta que com essa perspectiva de liberdade pairou um medo do que seria feito com relação a enorme quantidade de negros, qual seria o seu destino pós escravidão. Se começa um processo de transição para o trabalho livre dando enfoque para o imigrante europeu. Os imigrantistas tinham a intenção de instituir uma nacionalidade única, da qual os negros não poderiam fazer parte, preocupados com as revoltas e má influência dos cativos se articulavam algumas sugestões do que fazer, sendo educar o negro para o trabalho, barrar o tráfico negreiro, os mandar de volta a África, todas levando a conclusão de que o escravo não era digno para o trabalho livre e precisava ser aos poucos substituídos. Se iniciou então uma discussão de qual imigrante seria mais adequado para purificar o país com o branqueamento, formando uma raça superior que sendo a junção do branco com o negro ou indígena, provaria a superioridade do branco, nascendo um branco ambientado ao continente americano. O Italiano foi o principal protagonista da imigração, expulsando o negro principalmente do Sudeste, onde a modernização estava mais avançada (Azevedo, 1987).

A angústia com o futuro do negro livre possuía um peso social, a guerra do Paraguai veio como uma salvação, o negro foi enviado a guerra, homens desprezados, vadios, desocupados que foram aliciados de forma coerciva com a promessa de que se voltassem com vida estariam livres, também os nobres mandavam escravos no lugar de seus filhos, gerando uma proporção de oito negros a cada um branco em campo.

“De forma programada ou não -mas com o uso consciente do negro como bucha de canhão, refletindo aliás a ideologia da época- a Guerra do Paraguai serviu para arianizar o Império, fazendo cair a população negra em 57% imediatamente após a guerra”, relata Júlio Chievenato (1987).

Nas zonas rurais ocorria uma maior recusa pela abolição pois perderiam todo seu status, acusavam os abolicionistas de criarem o descontentamento dos cativos, inventando uma imagem sombria da escravidão, concordavam com uma emancipação aos poucos, porém exigiam uma indenização. Já nas zonas urbanas

” foram, em geral, favoráveis à abolição os representantes das classes urbanas, que começavam a ganhar importância em virtude das transformações econômicas que se processavam no país: o desenvolvimento das vias férreas, o aparecimento das primeiras empresas industriais, companhias de seguro, organismos de crédito, incremento do comércio varejista. Igualmente favoráveis à libertação dos escravos foram os grupos artesanais: trabalhadores livres, nacionais ou estrangeiros, que encontravam novas oportunidades de emprego. Sua colaboração foi decisiva na ação revolucionária desencadeada na década de 1880. Os “caifazes” de Antônio Bento, que atuavam em São Paulo provocando a fuga de escravos das fazendas, preocupando proprietários, ameaçando feitores, surrando capitães-do-mato, recrutaram-se principalmente nessas categorias: advogados, jornalistas, tipógrafos, cocheiros, ferroviários, médicos e negociantes.” (Da Costa, 1998, pag. 328).

Os abolicionistas eram propagandistas, não tomavam uma real posição, sempre deixavam explícito que sua intenção era reformista, seu objetivo era a da libertação dos escravos e sua integração social, mas sem interferir no poder do capital. Eles defendiam que a transição do negro ao trabalho livre seria pacífica devido ao paraíso racial que o Brasil vivia, argumentavam que a ideia de falta de braços para justificar a vinda de imigrantes era falha, pois havia três milhões de pessoas desocupadas, porém não eram contra a chegada de imigrantes, defendiam que ex-escravos e europeus poderiam dividir todo trabalho disponível (Azevedo, 1987). Buscavam mostrar a ilegitimidade da propriedade escrava, se baseando na lei de 1831 que proibia a entrada de escravos, logo todos que entraram depois dessa lei deveriam ser livres, Luiz Gama, um ex-escravo, advogado, lutou pela abolição e defendia na justiça esses africanos que foram ilegalmente escravizados, “aquele negro que mata alguém que deseja mantê-lo escravo, seja em qualquer circunstância for, mata em legítima defesa” era uma de suas defesas. Alguns estudos atribuem aos abolicionistas toda a luta para conseguir a abolição, excluindo todo o enfrentamento que o povo negro fazia a anos, suas revoltas em fazendas, os quilombos, e registros

da polícia de que em certo momento, os negros passaram a matar seus opressores e se entregar voluntariamente, como se fosse do seu direito assassinar seu algoz, enfrentando diretamente o regime escravagista. Não se atribui ao cativo a capacidade de mobilização, precisando que o branco abolicionista venha a seu resgate (Azevedo, 1987).

O processo para se chegar de fato a abolição foi demorado, mudanças políticas foram implantadas ao longo dos anos sem que se pensasse nesse tópico, a discussão sobre o final da escravidão só começou devido a pressões internas, pressões da Inglaterra e o medo de uma movimentação dos negros. Se instaura uma sensação de vergonha pela situação que só o Brasil estava vivendo, porém ainda confiavam em uma emancipação gradual com trocas de serviços um modo de aprisionar um pouco mais, por meio disso é possível construir o novo caráter racial. Às vésperas da extinção desse regime, o número de cativos era relativamente baixo em comparação aos anos anteriores. A opinião pública por meio dos movimentos populares estava favorável a libertação, no dia 13 de maio de 1888 a princesa Isabel assinou a lei Aurea, áurea significa ouro, porém ela não tem mérito algum, a população escravizada lutou desde o primeiro momento contra toda a opressão, essa falsa libertação só ocorreu por medo, como analisa Luís Alberto Santos (2000) “em verdade, a lei Aurea de 13 de maio de 1888 apenas legaliza a liberdade já conquistada pelo povo negro”. Se precisava dar uma resposta permanente para que a tensão entre e brancos fosse apaziguada, porém mesmo após a abolição ocorreram muitas lutas para que fosse concedida uma liberdade sem restrições institucionais, liberdade que até os dias de hoje não é plena.

Houve um deslocamento do poder político devido a abolição, as oligarquias que possuíam o poder durante o Império estavam enfraquecidas, o sistema monárquico não tinha mais força, então no ano seguinte era proclamada a República, onde já se pode notar as políticas sendo moldadas em detrimento da morte. A necessidade de trabalhadores nessa expansão para o moderno foi aproveitada pelos imigrantes, o trabalhador rural continuou no mesmo contexto, e os ex escravos não conseguiam competir com os imigrantes no mercado de trabalho, alguns continuaram como trabalhadores de enxada, outros atraídos pela cidade foram atribuídos a atividades

subalternas. A liberdade os deu a possibilidade de escolher o que fazer e onde estar, porém tiveram certa dificuldade em se adaptar ao trabalho livre pois não lhes foram dados os meios, desenvolvendo um comportamento marginal. Essa dificuldade de adaptação foi atribuída a inferioridade racial, as classes dominantes diziam que os negros não eram capazes de controlar a própria vida, sendo mais felizes como escravos, não se preocupavam com uma integração social. O negro foi jogado a sua própria sorte, possuía pouca participação política e só poderia ascender socialmente com a autorização da elite branca (Menezes, 2012).

A abolição traria a ordem contanto que o negro permanecesse em coerção, e possibilitaria a riqueza pelos imigrantes, o grande papel do abolicionista é libertar a casa grande do mal do negro. A escravização estava a ponto de se abolir sozinha, por isso no início de maio de 1888 três partidos, Liberal, conservador e Republicano, votaram a Lei da abolição uma tentativa de que ainda conseguissem permanecer com seu controle. Na transição do trabalho escravo para o livre o ex escravo se torna marginal pela lógica do progresso capitalista. Saíram da escravidão sem preparo para o trabalho livre. É passada a ideia de que marginalidade e grande produção se anulam, logo quem está à procura de uma produção de excelência, vai em busca do imigrante europeu. Atribui-se ao cativo uma incapacidade mental, se passa a classificar o sistema escravagista como irracional por ser forçado e o sistema capitalista como racional, por ser em liberdade, fomentando uma mentalidade racista e segregacionista. O imigrante se tornou o redentor dos males do país, substituindo o negro perigoso, ajudando a formar o ideal da nacionalidade branqueando a população e sujeitando o negro ao papel da subalternidade devido ao racismo do imigrantismo (Azevedo, 1987). Na teoria a escravidão acabou em 1888, porém o negro nunca teve uma assistência para mobilidade ou melhoria de vida, nunca foram tratados como cidadãos, Joaquim Nabuco (2010) disse que o Brasil está fadado ao atraso até resolver sua herança escravocrata. A bandeira do Brasil está manchada com o sangue do negro que o construiu.

Capítulo 2 – As expressões do Genocídio

2.1 - O racismo e o genocídio.

Genocídio: s.m (neol.). Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e seus sentimentos nacionais e religiosos. Ex: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial etc. (BRASIL, 1963)

Essa definição de genocídio como a conhecemos foi atribuída pelo jurista polonês Raphael Lemkin, em 1944. As atrocidades não tinham uma definição específica, Lemkin trouxe esse termo que compreende uma perspectiva múltipla, são ações que infringem a dignidade, a liberdade e a segurança de um grupo, não necessariamente assassinatos. O holocausto foi o primeiro ato classificado como genocídio, porém só o é feito por ter ocorrido em solo europeu, foi sim uma atrocidade, porém a população africana já sofria uma grande perversidade, a crueldade dos atos do governo nazista só foi tão impactante pois afligiu em sua maioria pessoas brancas, Eugenio Zaffaroni já pontuava,

“A Europa se apavorou quando Hitler aplicou as práticas genocidas europeias aos próprios europeus, mas se houvesse aplicado aos africanos ou aos índios americanos, quem sabe hoje teríamos monumentos, como os tem a rainha Vitória e os monarcas espanhóis e portugueses.” (1998, p.66 apud FLAUZINA, 2006, p. 122)

O genocídio contra os negros começou desde a captura e separação dos povos da mesma cultura no navio negreiro, e perdura até os dias de hoje, um genocídio institucionalizado, mas silencioso, está no cerne da nossa sociedade, é a base dos sistemas políticos.

A abolição foi um agravante, desresponsabilizando os senhores, o Estado e a igreja, deixando espaços em que a mão de obra escrava ainda era necessária, o colocando em um lugar de não pertencimento, os submetendo a destruição da sua moral e cultura, deixando consequências econômicas e demográficas. Foram relegados a uma escravidão em liberdade, sentenciados a periferia, mecanismo da manutenção da ordem racial, da aniquilação física e simbólica, no Nordeste a moradia seria o mocambo, na maior parte das vezes infestados por mosquitos e germes das águas poluídas; em São Paulo as moradias eram os porões, e atualmente as favelas;

no Rio de Janeiro essas favelas são nas encostas dos morros; moradias que não proporcionam o mínimo de higiene e conforto (Nascimento, 2016).

Abdias do Nascimento (2016) relata que

“se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carências de preparo técnico e de instrução adequada, a falta dessa aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nessa teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação -no emprego, na escola- e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira.” (2016 p. 101)

Uma outra forma de controle racial é a pobreza que a população negra está exposta, existem sim brancos pobres, porém para eles está relacionado aos problemas da estrutura econômica, que se agravou com a globalização, para os negros foi colocada como a única possibilidade e um meio de se reduzir as condições de vida, porém não se pode cair no erro de caracterizar o problema do negro como de classe, não racial, como explica Edna Roland:

“A pobreza não é causa, é resultado. A pobreza pode ser causa de uma série de coisas, mas é fundamentalmente produto, resultado. Ninguém é pobre por natureza. As pessoas são pobres porque foram induzidas a pobreza. E o racismo existe exatamente para expropriar os grupos discriminados do acesso a todo e qualquer recurso. Um grupo que domina o poder em uma sociedade como o Brasil se apoderou de todos os recursos sociais: terra, capital, educação, serviços públicos, do sentido do que é belo.” (ROLAND apud FLAUZINA, 2006, p. 103).

Outro fator seria a educação, que no mundo contemporâneo é fundamental para o acesso a carreiras bem remuneradas, as pessoas negras são a maioria fora das escolas, ou frequentam lugares de baixa qualidade de ensino. Atentando também

ao fato de que as escolas têm a mesma lógica do sistema penal, mais um local de vulnerabilização dos jovens negros (Flauzina, 2006).

Foi promulgada uma lei (10.639 de 9 de janeiro de 2003) que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira, resultado de conquista do movimento negro, porém a necessidade de se instituir uma lei só evidencia que anteriormente a educação era eurocêntrica, criando obstáculos para uma tomada de consciência histórica coletiva. A evasão escolar é um aparato institucional, criando uma atmosfera de não pertencimento, dificultando os acessos, é um local de interrupção da existência humana vedando o acesso ao futuro desejado.

Por conta disso se ocorre uma negação da ancestralidade, guiado pelo preconceito na intenção de colocar o negro no "seu lugar" de inferioridade, gerando uma aceitação do modelo de comportamento e estética da raça dominante, causando consequências no psíquico, intensificando o estereótipo do negro mal, criminoso sendo tudo que difere do branco. Porém ainda assim não teve um êxito total, como aponta o antropólogo Kabengele Munanga (1988, p. 30):

“[...] o esforço do negro para tornar-se branco não obteve o sucesso que ele esperava. Vestidos à europeia, de terno, óculos, relógio e caneta no bolso do paletó, fazendo um esforço enorme para pronunciar adequadamente as línguas metropolitanas, os negros não deixavam de ser macaquinhos imitando homens”.

Essa negação se evidencia na Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD), realizado pelo IBGE no qual ao responder à pergunta sobre a cor o brasileiro fornece 135 cores, uma tentativa de se esquivar do estigma racial.

A criação da identidade negra é de extrema importância, ela traz a noção de pertencimento. É um instrumento da política pois evita os ataques a memória coletiva, por isso é do interesse da elite impedir qualquer ligação com uma identidade negra no país, pois isso poderia ocasionar uma reação coletiva. Essa fragilização torna os indivíduos negros presas fáceis ao poder hegemônico, possibilitando a continuação do genocídio (Nascimento, 2016).

Esse genocídio se apresenta de diversas formas, as operações policiais nas áreas pobres e o encarceramento em massa são inegavelmente reconhecidas como tal. Porém algumas outras expressões são mais encobertas, como a ideia branqueadora no incentivo a negros para se relacionarem com pessoas mais claras, a morte prematura por doenças evitáveis, altos índices de desemprego, má nutrição, incidência de HIV/AIDS, depressão clínica, ausência de capacitação profissional, são vítimas preferenciais do processo socio estrutural, é uma morte do corpo, da mente e do espírito. Nascimento (2016, p.115) já denunciava

“O fato concreto, nenhuma retorica acadêmica pode apagar: o negro no Brasil está sendo rapidamente liquidado nas malhas difusas, dissimuladas, sutis e paternalistas do genocídio mais cruel dos nossos tempos.”

A realidade do afro-brasileiro é a de suportar tamanha discriminação, que mesmo sendo maioria populacional, são minoria econômica, cultural e política, é uma luta por sobrevivência. As classes dominantes brancas usam mecanismos de controle social e cultural, como a educação, os meios de comunicação, a literatura, para apagar o negro e sua própria cultura, a aculturação invade o negro em seu ser. É vantajoso para a supremacia branca que a conversa sobre o genocídio seja evitada, perpetuando a ideia da democracia racial, negando a sua existência, eles trabalham com o silêncio e a ignorância, algo tão ruim como os atos genocidas. O Brasil tem a como sua base a diferenciação e o ataque aos mais pobres, tem como motivação o controle e normatização, que é imposto pelo Estado e tem como alvo os desprivilegiados (Flauzina, 2006).

O negro e o indígena sempre foram colocados em um lugar de não direito, dando respaldo para as crueldades. Os movimentos negros a muito tempo têm buscado trazer atenção para essas práticas, o genocídio enquanto fenômeno constitui a luta dos movimentos negros na tentativa de tornar visíveis os problemas provenientes das discriminações raciais que marginalizam as possibilidades vitais da presença negra no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural (Domingues, 2008). As lutas são pela denúncia a desigualdade, buscando revelar que não é apenas uma questão de classe, isso acaba sendo uma dificuldade na luta antirracista, pois o racismo como causa da desigualdade é ignorado pela

sociedade. Os movimentos sociais buscam espaço nos cenários políticos através de protestos e denúncias, idealizando representações como o 13 de maio que anteriormente simbolizava a abolição da escravidão, se tornou o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo, o dia 20 de novembro, a data da morte de Zumbi dos Palmares foi instituída como o Dia Nacional da Consciência Negra, com isso a causa negra e sua relevância foram englobadas na política nacional, é um pequeno avanço e essas lutas apresentam poucos resultados.

A ideia de preconceito foi caracterizada por Gordon Allport (1954/1979) como uma atitude hostil para com uma pessoa de determinado grupo, as características atribuídas a esse grupo são usadas como justificativa da hostilidade, devido a suas diferenças, reais ou idealizadas, o autor aponta que nem todas as ideias se tornam preconceitos. O pré-conceito é sobre quando uma pessoa já tem uma ideia, mas se questionada com uma nova informação ela pode repensar, o preconceito resiste a qualquer confronto. Esse conceito tem diversas definições, porém Jones (1972) faz uma boa classificação como, “uma atitude negativa em relação a uma pessoa ou um grupo baseado num processo de comparação social no qual o grupo de pertença é tomado como ponto de referência. A manifestação comportamental do preconceito é a discriminação” (1972: 3-4). Alguns estudos apontam que os membros desses grupos acabam tendo uma visão negativa de si mesmo devido a essa discriminação, causando efeitos em sua autoestima, sabe-se que o racismo é considerado um tipo específico de preconceito por ter essa relação com diferentes “raças”.

No final do século 19, Francis Galton (1822-1911) passou a estudar as singularidades dos sulcos das impressões digitais usando isso como uma metodologia de catalogação para se identificar criminosos, essa ciência foi denominada de eugenia que estudava a hereditariedade em busca de soluções para melhorar as características da população, dividia a população em degenerados e não degenerados e a solução para essa melhora seria a eliminação dos degenerados. No Brasil essa ideologia foi recebida como forma de resolver o “problema da raça” fomentando o pensamento sanitarista.

Racismo é uma das expressões do genocídio, está relacionado aos processos de hierarquização da força de trabalho e todas as suas nuances com seu

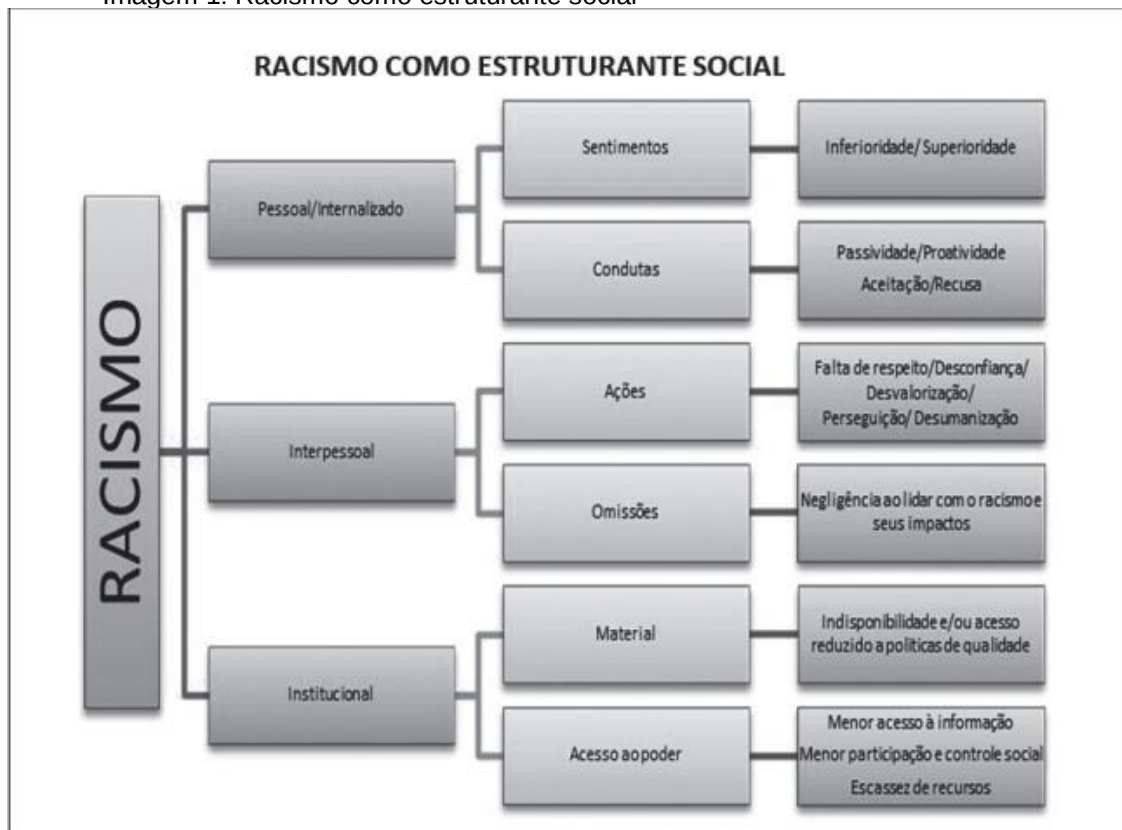
desenvolvimento no amago da economia e política da sociedade, é um fenômeno de exclusão social. Segundo Silvio Almeida em seu livro *Racismo Estrutural* (2018), precisa-se compreender que o racismo é uma teoria social, sempre estrutural, um reflexo da sociedade. Ele explica que raça é um termo essencialmente político e foi desenvolvido durante o colonialismo para justificar a desigualdade, submissão e destruição das civilizações. A associação da bestialidade com culturas, características físicas é um ponto comum em relação ao racismo, é uma prática colonial eurocêntrica, colocando o europeu como superior, o os outros povos como inferiores.

Todo racismo é estrutural e estruturante, dentro da estrutura existem outras ramificações, porém todos eles sofrendo essa influência. É expressado por diferentes concepções, na concepção individual é identificado como uma anormalidade, de caráter individual, sem influência da sociedade. Já a concepção institucional

“[...]a principal tese dos que afirmam a existência de racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. O que se pode verificar até então é que a concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial.” explica Almeida (2018, p. 39-40).

Por ser exercido por instituições poderosas, recebe menos repressões. A concepção estrutural parte do princípio que é a expressão de uma estrutura social, um modo de socialização que tem o racismo como elemento natural, porém ainda assim não tira as responsabilidades individuais. é um processo histórico que formou as condições em que os grupos raciais são discriminados de forma sistemática, a responsabilização jurídica de atos racistas não É o suficiente para seu fim, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista”, por isso é preciso que as instituições implantem métodos antirracistas que sejam efetivos, mudanças nas relações sociais políticas e econômicas. Possui suas interseccionalidades como apontados na figura que segue (Werneck, 2016).

Imagem 1: Racismo como estruturante social



Fonte: Racismo Institucional e Saúde da População Negra (Werneck, 2016, p.542). Dimensões do Racismo, 2013. Baseado no modelo proposto por Jones (2002).

O racismo é uma ideologia que molda o inconsciente, cria os indivíduos racializados e é fomentado pela indústria cultural popular que naturaliza a descriminalização, sistema de justiça, meios de comunicação e o sistema educacional apresentando um imaginário social sobre as pessoas negras. Munanga (1988) diz que o preconceito não é sobre ignorância, tem uma lógica colocada pela ideologia. O Estado é o que alimenta o racismo, no capitalismo é o que molda as relações políticas, faz a manutenção da ordem, da propriedade privada, justifica a dominação e as explorações raciais e sexuais, seja por discursos ideológicos ou por força física, moldando a forma que os sujeitos agem na sociedade, se baseando em uma sociabilidade capitalista.

Existem diferentes manifestações de racismo, uma delas é o racismo epistêmico, que coloca apenas o saber europeu como relevante, é por essa lógica que a ciência que conhecemos hoje se organizou, eventualmente o povo negro reivindicou

seu lugar de pertencimento como sujeito de direitos. Também há o racismo ambiental, que ocorre quando comunidades étnicas ou grupos são expostos a locais com resíduos perigosos. O racismo cordial, ocorre de forma polida, porém artificial, sempre seguido com o “não foi minha intenção”. Racismo Velado, ocorre de uma forma mais discreta, quando alguém ofende outra pessoa, mas sempre tem uma desculpa para o ato. Racismo explícito, fácil de identificar, são as ofensas diretas. Racismo recreativo, acontece com o uso de piadas constrangedoras. Racismo religioso, marcado pela necessidade de uma crença única, colocando as religiões de matriz africanas como do demônio. Racismo científico, que defende a existência de evidências científicas sobre a superioridade racial branca, e diversas outras manifestações (Chagas, 2021).

Uma das maiores sonegações do racismo é o confisco da palavra (FLAUZINA et al., 2015). Assim, todos os silenciamentos e as formas de silenciar o racismo e as suas vítimas são um combustível para o processo de genocídio. Existem diversas outras manifestações do racismo, todas elas partindo da estrutura, no decorrer do capítulo será abordado o encarceramento em massa e a covid-19 como mecanismos do genocídio, que são expressões do racismo institucional mencionado anteriormente.

Michel Foucault (2014) apresentou o conceito de biopolítica, o “fazer viver e deixar morrer”, ele explica que é da responsabilidade do Estado a gestão da vida, o corpo se torna um produto do capitalismo e com isso é necessário métodos para a potencialização da saúde para que estejam saudáveis como mão de obra, surge uma relação entre violência e soberania se desenvolvendo políticas públicas para que se justifique a morte de alguns como o fortalecimento da saúde de outros, o fator raça foi o que separando o superior do inferior trouxe esse respaldo, segundo Foucault “O racismo é o meio de introduzir, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte entre o que deve morrer e o que deve viver.” (2014, p. 214),

Achille Mbembe (2018), faz uma análise mais ampla dizendo que precisamos entender a dominação como um método para se propagar a lógica colonial da experiência de morte para todos os lugares do mundo, pensar somente a biopolítica não é mais o suficiente, então ele nos apresenta a necropolítica que é uma política efetuada pelo Estado é “o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (2018, p. 5). A morte se torna uma forma de gestão política. A

preocupação não é mais sobre sustentar a vida, e sim sobre produzir a morte. Um exemplo da necropolítica na atual gestão governamental é a negligência com a pandemia da Covid-19 e métodos para superá-la.

Para Mbembe (2018) o racismo é usado como controle e dominação das relações de poder, alguns corpos são considerados matáveis, segundo Almeida (2018) “a expulsão escolar, a pobreza endêmica, a negligência com a saúde da mulher negra e a interdição da identidade negra seriam, juntamente com o sistema prisional, partes de uma engrenagem social de dor e morte.” (2018, p. 124)

Quando a necropolítica se torna a forma de gestão da vida por meio da produção sistemática da morte, ocorre a suspensão do Estado de direito e se instala o Estado de exceção em que se suspende os direitos e o exercício de poder sem qualquer racionalidade jurídica, garantindo o exercício da dominação (Mbembe, 2018).

O mundo da morte também está relacionado com territórios, o direito à propriedade é uma justificativa do Estado para definir quem terá esse direito, a formação territorial é desigual, com a dificuldade da demarcação do território quilombola e indígena, a exploração de recursos naturais das áreas periféricas, dizimando cultura inteiras para atender as demandas estrangeiras. Silvio Almeida (2018, p.125) trata sobre a necropolítica e exemplifica

“A descrição de pessoas que vivem “normalmente” sob a mira de um fuzil, que têm a casa invadida durante a noite, que têm que pular corpos para se locomover, que convivem com o desaparecimento inexplicável de amigos e/ou parentes é compatível com diversos lugares do mundo e atesta a universalização da necropolítica e do racismo de Estado, inclusive no Brasil.”

Além de seus corpos serem alvos, são vistos como perigosos, tornando a presença do negro em certos lugares, ameaçadora. A ocupação das ruas sempre foi coordenada pelo branco, que proibiu manifestações culturais negras, como a capoeira. A ideia era de que a reunião de vários negros poderia significar revolta.

Essa política dá ao Estado o poder da violência, por meio da Polícia Militar, usando do terror social.

“Por evidência, a violência não é o único instrumento de que se vale o Estado – não se tenha a respeito qualquer dúvida –, mas é o seu instrumento específico. Na atualidade, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. Desde sempre, os agrupamentos políticos mais diversos – começando pela família – recorreram à violência física, tendo-a como instrumento normal de poder. Entretanto, nos dias de hoje devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado – reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física. Sem dúvida, é próprio de nossa época o não reconhecer, com referência a qualquer outro grupo ou aos indivíduos o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere. Nesse caso, o Estado se transforma na única fonte do ‘direito’ à violência (WEBER, 2006, p. 60).

As mortes são um projeto institucional, sem esse projeto declarado não haveria genocídio, negar isso é desconhecer o funcionamento do Estado desde a abolição e por conta dessa negação não se tem acesso a esse esquema estrutural que nos acompanha a muito tempo, dificultando seu rompimento, segundo Luís Mir:

“A metodologia de dominação dos indo-europeus e seus aliados manteve-se inalterada nestes cinco séculos sem dependência do regime ou forma de governo, enfrentando crises mais ou menos graves e prolongadas, mas que afetavam especialmente, e tão-somente, o esqueleto econômico e social das outras etnias. A abolição da velha ordem étnica só será possível quebrando-se o domínio e as vontades particulares que encontram uma cultura própria e segura nos círculos fechados da etnia dominadora. Nesses ambientes é que a guerra civil é proclamada e clamada como o único remédio purificador contra os inferiores que atormentam este país há séculos. Os efeitos decisivos propiciados pela guerra são a supremacia incontestável da etnia dominante, sendo o maior a supressão de um pacto obrigatório de composição étnico e social entre nós.” (2004, p.42)

De acordo com o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2019 ocorreram 45.503 homicídios no Brasil, 21,7 mortos por

100 mil habitantes, sendo 16.648 classificados como mortes violentas por causa indeterminada, um aumento notável se considerando o ano de 2017 com 9.799 mortes. Diversos motivos podem ser apontados como causa desse alto número de homicídios, a política permissiva de armamentos aprovada em 2019; as violências no campo que afetam os indígenas, assentados, sem-terra e lideranças agrárias; e a violência policial como mecanismo de controle. Segundo estatísticas na perspectiva de diversas publicações: a incidência de jovens negros vítimas de homicídio é quase 3 vezes maior que a de brancos, enquanto as mulheres negras morrem 20 vezes mais que as brancas (WAISELFIZ, 2014, 2015 e 2016; ENGELS et al., 2015; FBSP, 2015; IPEA, 2016).

O principal alvo da morte é o jovem negro entre 15 e 29 anos, por decorrência da violência de conflitos do crime organizado e o uso de armas de fogo, é uma perpetuação da desigualdade racial, segundo o Atlas da Violência de 2021, a cada 100 jovens que morreram no país em 2019, 39 foram devido a violência letal, dos 45.503 homicídios, 23.327 ocorreram com jovens, uma média de 64 assassinatos por dia, vidas interrompidas sem a chance de conquistarem seus sonhos. Isso evidencia mais uma vez a inexistência da harmonia racial que tanto é falada. Essas mortes são classificadas como juvenicídio, que é a conceituação do assassinato sistemático e muitas vezes sem impunidade, construindo a imagem do jovem criminoso (IPEA, 2021).

A ordem dominante usa do racismo, classismo e o proibicionismo como arma contra a juventude negra, é o que dá ao policial a permissão de matar ao confundirem uma marmita com uma arma, como aconteceu com Gabriel Hoytil Araújo (Thomaz; Tito; Pauluze, 2021), permite que a jovem negra Kathlen Romeu, grávida, seja atingida por uma bala perdida (Rodrigues, 2021), que Evaldo dos Santos Rosa, homem negro seja atingido por mais de 80 tiros "por engano" em operação policial (Santos, 2019), que Mario Neto Lourenço, de um ano e meio seja atingido enquanto cortava o cabelo (Nunes, 2021) e que diante tudo isso, nada seja feito.

Em uma tentativa de inclusão e aceitação social esses jovens acabam se sujeitando a subempregos, em condições insalubres e até mesmo ilícitas, porém é sua única oportunidade de remuneração. Ainda assim muitas vezes o trabalho não

muda a situação de miséria, a criminalização da pobreza já classifica quem será designado a isso, tornando o tráfico a opção possível, trazendo a ascensão social, porém aumentando a vulnerabilidade.

“Em um ambiente socioeconômico caracterizado pela precarização das relações de trabalho, pelo desemprego e pelo apelo consumista afinados com as premissas econômicas neoliberais tem-se uma situação de exclusão social e de cidadania. Assim, o tráfico se mostra como uma atividade econômica possibilitadora de inclusão, mesmo que marginal, na ordem capitalista. Uma opção a ser feita entre escolhas limitadas.” (FARIAS E BARROS, 2011, p.356).

A questão é o problema do projeto civilizatório que torna a morte corriqueira e natural, consequência do capitalismo neoliberal. Essa violência vem de um processo que se inicia com suas mães que já sofreram violações sexuais, doméstica, ou foram vítimas de racismo, geralmente criam seus filhos sozinhas sem apoio dos pais, os deixando vulneráveis pois precisam trabalhar para conseguir criá-los, em sua maioria são mulheres negras, moram em espaços de miséria, por conta disso há muitos adolescentes trabalhando para sustentar sua família (Borges, 2019).

Fazemos parte de um sistema que impõe condições de vida que ocasionam uma destruição física e mental, danos psicológicos, violências domésticas e sexuais que muitas vezes levam ao homicídio, impondo uma vulnerabilidade social que é resultado da “libertação” do cativo, sempre relegados a subempregos e criminalizando a pobreza, impedindo até mesmo a reprodução física, impondo um grupo sobre o outro, as mulheres negras quando não perdem seus filhos devido a recorrente violência obstétrica que sofrem, são levadas ao óbito pela mesma razão; as crianças são afastadas de suas famílias, muitas vezes devido as condições da estrutura familiar e levadas a casas de acolhimento institucional, obrigadas a crescer em uma instituição do Estado, eventualmente voltando para a situação de vulnerabilidade social ou sendo adotados por famílias brancas, sendo retirado do seu grupo (Sales, 2012).

“A hipótese da criminalização da pobreza defendida é de que no Brasil esta estratégia já começa como opção punitiva desde a justiça para menores, não se tratando apenas de uma criminalização direcionada ao jovem, indo

além, e buscando raízes mais profundas ao impor a estigma criminal também ao indivíduo menor de idade e desde muito cedo se encarregando de encaminhar estes marginalizados para um status de subclasse. Na medida em que se percebe um esvaziamento e abandono das diretrizes de um Estado de Bem-Estar-Social, se lança e ganha força a emergência de um Estado Penalista que tem como missão se desfazer do expurgo social resultado do modelo de sociedade neoliberal e de consumo.” (SALES, 2012, p. 4).

É antiga a percepção de que o sistema se dirige preferencialmente a população negra, a criminalidade afetou a imagem do negro e o racismo a do sistema penal que tem como alvo a cor dos indivíduos, nunca se desvinculou totalmente do seu passado colonial, é da relação da casa grande e senzala que nasce nosso sistema penal, tendo o privado como espaço regulador das punições, do controle populacional e social. O medo, a desconfiança e a inveja são usadas como mecanismos de controle, com isso é possível ao sistema os recrutar como próprios algozes.

2.2 - Encarceramento em massa como expressão do genocídio.

Ideologias moldam a estrutura social, são um conjunto de ideias legitimadas pela classe dominante, as prisões são ideologias que foram introduzidas no imaginário social como fundamental para as punições de transgressões, mas quem decide quem é o infrator? A tortura como forma de punição vem desde o período colonial e ainda é usada nos dias de hoje, basta olharmos para as periferias onde ocorrem apreensões e torturas dentro de suas propriedades, desrespeitando o ambiente privado utilizando da coerção social. A polícia é utilizada como um mecanismo de execução das torturas, punições, até mesmo mortes, como alega Foucault (1997), “o castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos.” É o Estado Punitivo que cria e fomenta a imagem do negro como alguém que se deve ter medo e por isso é passível de ser punido.

As prisões são utilizadas como um meio de se livrar do indesejado, do que não se quer lidar, foram feitas para conter, imobilizar e excluir. O aumento do encarceramento não está relacionado ao aumento da criminalidade, mas sim dos miseráveis excluídos do mercado de trabalho, do consumo, que ficam relegadas ao sistema penal, isso já era apontado por Karl Marx (1980, p. 383):

"O crime retira do mercado de trabalho parte da população supérflua e por isso reduz a concorrência entre os trabalhadores, impede, até certo ponto, a queda do salário abaixo do mínimo, enquanto a luta contra o crime absorve parte dessa população. O criminoso aparece como uma daquelas 'compensações' naturais, que restabelecem um equilíbrio adequado e abre ampla perspectiva de ocupações 'úteis'."

O perfil da pessoa encarcerada no Brasil é o preto, pobre, jovem e da periferia essa imagem é naturalizada criando uma seletividade do sistema prisional, o fato de serem corpos negros dá respaldo para o punitivismo populista, propagando a ideia do "bandido bom é bandido morto", tornando-se um inimigo da sociedade gerando um sentimento de traição, e se as leis foram aceitas, as punições também o são.

"Efetivamente a infração lança o indivíduo contra todo o corpo social; a sociedade tem o direito de se levantar em peso contra ele, para puni-lo. Luta desigual: de um só lado todas as forças, todo o poder, todos os direitos. E tem mesmo que ser assim, pois aí está representada a defesa de cada um. Constitui-se assim um formidável direito de punir, pois o infrator torna-se o inimigo comum. Até mesmo pior que um inimigo, é um traidor pois ele desfere seus golpes dentro da sociedade. Sobre ele, como não teria a sociedade um direito absoluto? Como deixaria ela de pedir sua supressão pura e simples? E se é verdade que o princípio dos castigos deve estar subscrito no pacto, não é necessário, logicamente, que cada cidadão aceite a pena extrema para aqueles dentre eles que os atacam como organização?" (FOUCAULT, 1977, p. 83).

O encarceramento é uma manutenção das desigualdades que tem como base a hierarquia racial. É uma estrutura de dominação que disfarça uma exclusão capitalista, esse sistema causa um maior impacto da vida das mulheres e jovens negros. Para os homens a criminalidade sempre foi tratada como normalidade, já as mulheres eram enxergadas como insanas, os homens eram levados para os presídios como forma de correção e as mulheres que eram vistas como indignas de direitos eram internadas em instituições psiquiátricas. É somente no século XX que as punições passam a ser as mesmas, porém mais severas para mulheres negras e indígenas, assim como acontece com os homens. Dentro do sistema prisional algumas punições do lado de fora se reproduzem de forma mais acentuada, como as

violências físicas, psicológicas, domésticas e a negligência médica, elas dependem da violência para o seu funcionamento. (Borges, 2019)

Outra violação que ocorre no sistema é relacionada as revistas nas visitas que são chamadas de “revistas coercivas”, que é um processo de humilhação para quem está visitando e quem está encarcerado, as apreensões são baixas e só ocorre uma violação da dignidade humana, fazendo com que algumas famílias deixem de visitar, privando as pessoas encarceradas dos itens básicos que muitas vezes só tem acesso pela família (Borges, 2019).

As intuições para jovens chamadas de socioeducativas teoricamente foram feitas para a ressocialização dos jovens que cometeram infrações, porém possuem características semelhantes as instituições fechadas direcionadas a punição, com muros altos, prédios com grades, uniformes, segurança, arames farpados, mecanismos para que ocorra um isolamento e uma orientação para se perca a autonomia, passam por humilhação, dominação e desfiguração pessoal, perdendo a crença em si, é um processo de “mortificação do eu”, essas práticas tem o intuito de remodelar os valores para quando retornarem à liberdade. (GOFFMAN, 2001)

O ambiente da privação de liberdade que é estruturado pelo racismo, machismo e pela heteronormatividade é uma tortura. Agressões físicas e psicológicas, castigo de caminhar agachado, comida azeda misturada com cuspe ou água suja, celas sem ventilação e lugar para realizarem suas necessidades fisiológicas, demora no atendimento médico quando adoecem, estímulo a rixas dos grupos rivais, ameaças se relatarem algo, a violação de direitos, o desrespeito com os familiares, o tratamento dos agentes, a arquitetura, tudo isso é uma tortura, além disso passam pela tortura psicológica, de não se sentirem parte de nenhum lugar (Borges, 2019).

A Covid 19 se tornou mais uma forma de tortura, com a impossibilidade de se seguir as restrições para evitar o contágio, aumentando a negligência médica. “Estão deixando os presos com suspeita junto com os outros, e já ouvi falar que é ‘pra deixar morrer’. Estão todos sem água pra beber, tomar banho ou lavar mãos, não tem sabonetes também”, trecho de um dos relatos à Pastoral Carcerária.

São ofensas a dignidade humana, que infringem o Estado de Direito, Jair Aparecido Ribeiro (2009) ressalta que:

“O Estado deslocou seu foco, para uma simples manutenção da ordem, esquecendo-se dos princípios orientadores, seus fundamentos, isto leva a mudança de visão acerca do preso, pois quando o próprio Estado esquece que o indivíduo preso é um cidadão que faz parte do mesmo, isto se reflete em toda sociedade, a qual passa a tratar o preso, mesmo depois de ter cumprido apena, como não mais sendo este um cidadão.”

Segundo dados do Infopen, sistema de informações estatísticas do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) referente a junho de 2019, o número de pessoas em privação de liberdade era de 773.151 aumento de 8,6% em relação a 2018.

“Estes dados são reflexo de uma política criminal populista e ineficaz. O Brasil encarcera muito e de maneira desordenada, não oferece condições dignas nas prisões, sendo precários os acessos à saúde ao trabalho (18%) e à educação (14%). Os dados revelam uma crise crônica e que exige medidas urgentes para sua superação, por meio da revisão da legislação, ampliando, por exemplo, as alternativas penais para crimes sem violência, revisão da Lei de Drogas, e redução das prisões provisórias”

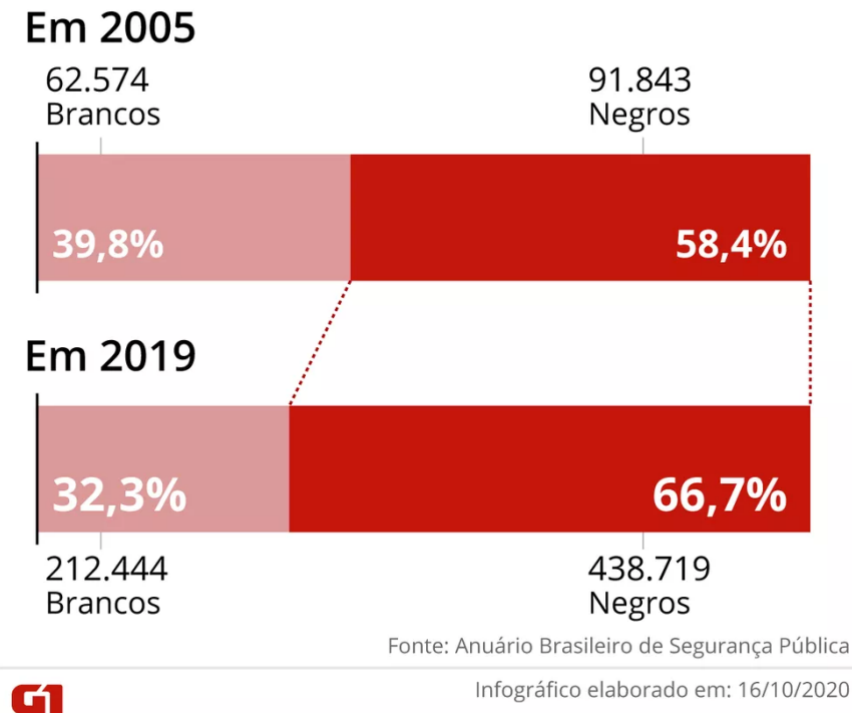
Pontua Gabriel Sampaio, coordenador do programa Enfrentamento à Violência Institucional da Conectas.

Esse mesmo estudo aponta para o grande contingente de presos provisórios, que ainda estão sem condenação, sendo o número de 268.438 pessoas, 34,7% da população carceraria, outro dado importante é relacionado a capacidade dos presídios, sendo 461,026 vagas para 758.673 detentos, ultrapassando 38,4% da capacidade ocasionado uma superlotação, o que influencia também nas más condições das instituições (Infopen, 2019). Do total de pessoas em privação de liberdade 66,7% são negros, duas em cada três pessoas, uma evidência de como o sistema tem como alvo a população negra, o gráfico exposto mostra esse alarmante crescimento.

Imagem 2: Índice de prisões no Brasil

Prisões no Brasil

Dois em cada três detentos são negros



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Infográfico elaborado em: 16/10/2020 pelo G1

Com relação ao descaso dos presídios Rafael Damasceno de Assis (2007) aponta que:

“A superlotação das celas, sua precariedade e sua insalubridade tornam as prisões num ambiente propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Todos esses fatores estruturais aliados ainda à má alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão, fazem com que um preso que adentrou lá numa condição sadia, de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde fragilizadas.”

Ocorre uma grande reincidência dos presos devido a essa realidade, se o sistema prisional cumprisse seu objetivo seriam reintegrados na sociedade de forma adequada e isso não ocorreria. Júlio Fabbrini Mirabete faz a crítica que

“A falência de nosso sistema carcerário tem sido apontada, acertadamente, como uma das maiores mazelas do modelo repressivo

brasileiro, que, hipocritamente, envia condenados para penitenciárias, com a apregoada finalidade de reabilitá-lo ao convívio social, mas já sabendo que, ao retornar à sociedade, esse indivíduo estará mais despreparado, desambientado, insensível e, provavelmente, com maior desenvoltura para a prática de outros crimes, até mais violentos em relação ao que o conduziu ao cárcere.” (2008, p. 89)

Recorrentemente é noticiado sobre as rebeliões que ocorrerem nas instituições, os estudos sobre suas motivações são limitados, porém o que se é destacado é que pode ser um modo de protestarem contra as situações que vivem, deixando um rastro de mortes provocadas por conflitos internos, revelando a incapacidade do Estado de controlar a dinâmica prisional, que ficam sob a liderança de grupos organizados. Um exemplo conhecido é o Massacre do Carandiru, em que morreram 111 presos na casa de Detenção de São Paulo, porém 103 dessas mortes ocorreram devido a intervenção da Polícia Militar que foi chamada para conter a rebelião (Pires; Moya, 2019).

A chamada “guerra às drogas” é o principal mecanismo para o aumento do encarceramento. O tráfico é a primeira tipificação para a prisão e a nova lei de drogas (Lei 11.343, de agosto de 2006) que substituiu a lei de 1976 só fomentou as desigualdades, estipulando uma diferenciação entre traficante e usuário. Para o usuário a lei se volta para a saúde pública, não pode ser preso em flagrante e responde por outros meios, já para o traficante a pena aumentou; no artigo 28 da lei 11.343/2006 é estabelecido que o juiz irá decidir se a droga era para uso pessoal ou tráfico, levando em conta as condições da apreensão e os antecedentes, porém quem apresenta essas informações são os policiais que fizeram a apreensão (Silva, 2012). Por conta disso o número de pessoas encarceradas aumentou exponencialmente, levando o Brasil ao terceiro lugar na classificação da população carcerária mundial, com 322 pessoas encarceradas a cada 100 mil habitantes (Silva, 2021), quais são os critérios para se decidir quem é o traficante e quem é o usuário?

O sistema penal sempre funcionou de maneira desigual, selecionando quem irá sofrer uma maior punição estatal. Com base em estereótipos os policiais selecionam quem irá a inquérito policial e depois ao processo penal, onde o juiz irá exercer a mesma seletividade. Desde muito tempo isso acontece, recaindo sobre as

classes menos favorecidas economicamente, seguindo o interesse da burguesia (Machado, 2010).

Assis (2007) aponta que:

“O sistema penal e, conseqüentemente o sistema prisional não obstante sejam apresentados como sendo de natureza igualitária, visando atingir indistintamente as pessoas em função de suas condutas, têm na verdade um caráter eminentemente seletivo, estando estatística e estruturalmente direcionado às camadas menos favorecidas da sociedade.”

As drogas nem sempre foram proibidas, sempre estiveram na sociedade e eram utilizadas para fins medicinais, religiosos, ritualísticos; da sua comercialização surgiram interesses econômicos e por conta disso sua criminalização, também relacionando a estereótipos morais, associando o uso de drogas a grupos marginalizados (Torcato, 2016). Então a figura do usuário e a do traficante passa a ser distinguida, o usuário como dependente que precisa de cuidados médicos e o traficante como o inimigo que precisa ser preso. Quando verificamos como é feita essa classificação, quando o indivíduo é de uma classe social mais baixa, que como já mencionado é composta majoritariamente pessoas negras, mesmo que estejam apenas utilizando são submetidos a pena de prisão. Para o Estado o traficante é o jovem, pobre e negro, não importando realmente a quantidade de drogas apreendida. Segundo Vera Malaguti Batista (2003, p.135)

“O processo de demonização do tráfico de drogas fortaleceu os sistemas de controle social, aprofundando seu caráter genocida. O número de mortos na “guerra do tráfico” está em todas as bancas. A violência policial é imediatamente legitimada se a vítima é um suposto traficante.”

De acordo com a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPD), a lei não tem o objetivo de acabar com o tráfico pois acaba focando nos pequenos traficantes e não na fonte do problema em si. O que está afetando em maior parte as mulheres, que são colocadas em posições de vulnerabilidade, principalmente as mulheres negras que muitas das vezes são presas em operações que tinham como foco seus companheiros ou familiares, são levadas como associadas ao tráfico.

A advogada Michelle Alexander (2010) aponta algumas controvérsias relacionadas a guerra as drogas, a primeira seria relacionada a intencionalidade de acabar com o tráfico, o que se mostra inverídico se analisando os dados da quantidade de substâncias apreendidas, essas prisões não influenciam o funcionamento da economia das drogas, outro ponto seria o enfoque em “drogas perigosas”, o que é apontado como ao contrário disso em um estudo do Instituto de Segurança Pública de 2014, em 50% dos casos a apreensão foi de menos de 6 gramas de maconha, no caso da cocaína 11 gramas e do crack 5,8 gramas, isso só evidencia a criminalização, militarização e punitivismo dessa guerra que é uma das principais causas do genocídio da população negra.

Um exemplo da seletividade da guerra as drogas é o caso do Rafael Braga (Pina, 2018): nos protestos que aconteceram em junho de 2013 contra o aumento das passagens e pela reforma urbana, marcado por uma grande repressão policial, Rafael foi o único jovem condenado. Estava ali no meio pois levava produtos de limpeza para sua tia. Foi preso e levado para a delegacia. Os policiais alegaram que ele tinha a intenção de produzir explosivos, mesmo com o laudo técnico apontando que com a água sanitária e o desinfetante apreendidos com ele não era possível causar uma explosão, Rafael foi condenado a cinco anos de prisão em regime fechado, pois segundo o juiz ele estava foragido no momento da sentença, o que não consta em seus antecedentes. Passou a ser defendido por um grupo de policiais que o ajudaram a conseguir um emprego e pode cumprir a pena em regime semiaberto, logo sendo transferido para o aberto com uso de tornozeleira. Em uma manhã saiu para comprar pão e foi abordado por policiais que supostamente encontraram com ele 0,6 gramas de maconha, 9 gramas de cocaína e um rojão para alertar traficantes. Segundo Rafael ele já foi abordado sendo agredido e chamado de “bandido”, os policiais pediam informação sobre o tráfico e o ameaçavam, ele foi encaminhado para a delegacia, os depoimentos dos policiais possuem inconsistências. O pedido da defesa de Rafael para acessar o GPS da tornozeleira foi negado, sua condenação foi de 11 anos e três meses por tráfico e associação ao tráfico, foi acometido por tuberculose e agora está em prisão domiciliar.

É curioso como um jovem negro é preso sem testemunhas e com muitas lacunas com 9 gramas de cocaína enquanto acontecem casos como o do sargento da FAB (Força Aérea Brasileira) Manoel Silva Rodrigues que foi pego em flagrante em 2019 no avião da comitiva do atual presidente do Brasil Jair Bolsonaro na posse de 39 quilos de cocaína, as investigações apontam que Manoel já teria traficado em outras sete viagens oficiais, e que o esquema permanece com a participação de outros militares mesmo após a apreensão (Jozino; Dacau; Costa, 2021). Supostamente o intuito da guerra as drogas é ir contra esses grandes esquemas, mas desde seu planejamento ficou nítido que sua intenção é a de fazer a manutenção da discriminação, manter os grandes lucrando enquanto os pequenos traficantes vão para o cárcere, a intenção nunca foi de acabar com o tráfico, mas sim usar disso para o controle dos indesejados, as prisões são usadas como reorganização da instituição escravocrata.

Uma outra característica da guerra as drogas é a abordagem de suspeitos, o jovem negro cresce sabendo que a polícia é repressora e aprende métodos de não “incomoda-los”, alguns sabem que é do seu direito se recusarem a responder, porém a polícia age com sua própria lei, por conta disso vemos diversas prisões e mortes de jovens que são caracterizadas como atos de resistência (Borges, 2019), se cai na falácia do “quem não deve não teme”, como compôs Marcelo Yuka, todo camburão tem um pouco de navio negreiro.

Não se pode ignorar a presença dos grupos de extermínio e as ações das milícias nos territórios, com ações que buscam uma limpeza social, o que normalmente significa o extermínio dos mais pobres. É um pensamento retrogrado e muito perigoso, pois coloca um juízo de valor, sem o devido julgamento como poderemos dizer que aquela pessoa que foi morta se enquadrava realmente nesse teor de periculosidade, sabemos que a raça é o critério.

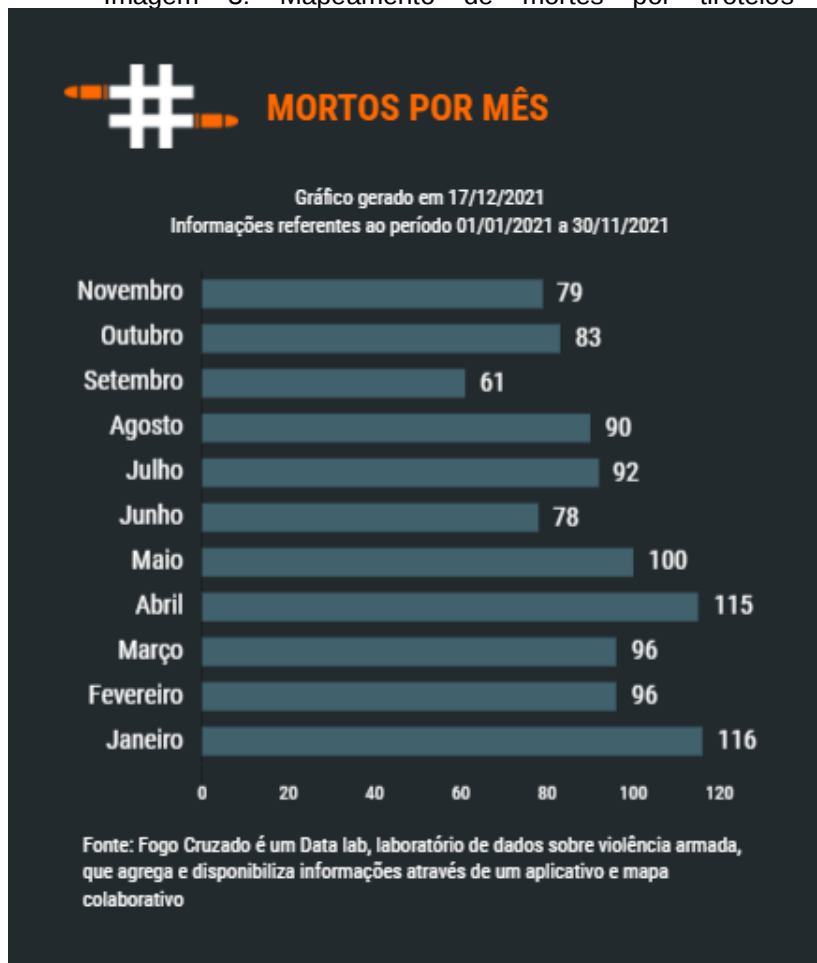
“É na esfera policial que se encontra a origem do Esquadrão da Morte. Trata-se de uma organização constituída por policiais, ex-policiais e detetives, com a tarefa de atuar contra as diferentes organizações geradoras de violência, tais como os bandos armados, bandidos, homens perigosos, entre outros. Foi criada na década de 50, com a missão reservada e especial de caçar e matar bandidos considerados de alta periculosidade e irrecuperáveis. Sem a

preocupação de levar as vítimas a julgamento, esta organização colocou-se acima e fora da lei como sendo a “turma punitiva da polícia”, agindo como verdadeiros “pelotões de execução”. O método de atuação empregado era a execução sumária, a sangue-frio, sendo sempre acompanhada de atos de tortura (CRUZ- -NETO; MINAYO, 1994, p. 209).

A Operação Exceptis realizada pela Polícia Civil no Jacarezinho, no Rio de Janeiro, em maio de 2021, é um exemplo sintomático desse grave problema. Tratou-se de uma operação que descumpriu as determinações do STF, que proibiam as operações nas favelas cariocas, exceto casos excepcionais – devendo ser informados e acompanhados pelo Ministério Público estadual (STF, 2020). A Operação visava cumprir 21 mandados de prisão, mas terminou cumprindo apenas três e resultou na morte de 28 pessoas; algumas, segundo narrativas dos moradores, por execução (BRASIL, 2021a).

Sabe-se que o índice de violência no Rio de Janeiro é muito grande, o Instituto Fogo Cruzado foi idealizado para fazer um mapeamento dos tiroteios e mortes que ocorrem no Rio e em Recife (atualmente somente dessas duas cidades), é um aplicativo que recebe notificações de usuários e tem uma equipe de gestão. No ano de 2021 foram notificadas mais de 900 mortes ocasionadas por esses tiroteios como se pode ver no gráfico, mesmo com base em um só município, se pode ter uma ideia do grande número de mortes por violência, atingindo em sua grande maioria pessoas negras (Instituto Fogo Cruzado, 2021).

Imagem 3: Mapeamento de mortes por tiroteios por mês do ano de 2021



Fonte: Instituto fogo cruzado, 2021.

São dados alarmantes e se é necessária uma maior atenção. Mesmo com as constantes denúncias da sociedade, a população carcerária cresce, o número de mortes aumenta, o genocídio tem a sua manutenção. É de interesse do Estado que isso permaneça, a construção de mais presídios não se resolverá o problema, é necessário que se implemente uma política descarcerizante, articular os três poderes para implementar políticas de justiça que não foquem no cárcere ou na morte, políticas públicas realmente efetivas para que a população negra e pobre não tenha o crime como única forma de sobrevivência. Não podemos “jogar” essa parte da população no cárcere e não lidar com ela, enquanto a pobreza for tratada de forma paliativa e não definitiva ainda teremos esse problema.

2.3. A pandemia da Covid-19 como mecanismo do genocídio.

Em dezembro de 2019 surgiram os primeiros casos de uma pneumonia grave, com origem desconhecida, depois de alguns estudos a causa foi identificada como o vírus SARS-Cov-2, o coronavírus que causa a COVID-19. Tem uma rápida propagação, o que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar uma pandemia mundial em 11 de março de 2020. Sua transmissão é por inalação ou contato direto com gotículas infectadas. A taxa de casos muda diariamente, no Brasil ocorre uma má gestão governamental da pandemia, ocasionando uma alta de óbitos, em algumas semanas no auge a média de mortes chegou a ultrapassar 3000 pessoas por dia (NORONHA, 2020).

Todo o mundo sofrerá os impactos desse momento, os chefes de Estado articularam mecanismos legais para proteção financeira e fiscal, para que fosse possível manter em funcionamento os serviços essenciais. Saúde e economia estão conectadas sofrendo reflexos da condução estatal, é necessária responsabilidade social, articulação com os organismos internacionais e nacionais de pesquisa para que se desenvolva políticas públicas emergenciais, com estratégias socioeconômicas para a garantia de recursos a população, o que com muito custo aconteceu devido ao auxílio emergencial que foi implementado, o qual inicialmente seria de R\$ 200, mas foi aprovado em cinco parcelas de R\$600, o processo de cadastro e pagamento foi cheio de empecilhos, tornando o auxílio burocrático, dificultando o acesso de algumas pessoas (SILVA, 2020).

O primeiro caso ocorreu em São Paulo e inicialmente os casos ficaram concentrados na região Sudeste, mas por conta da falta de controle se alastrou para o resto do país, com altos casos nas regiões Norte e Nordeste que já passam por uma desigualdade regional, é nas periferias e nas favelas que ocorrem os maiores impactos, em São Paulo, o bairro de Brasilândia, com mais de 50% da população residente negra e a segunda maior quantidade de favelas, registrou, no final de maio de 2020, 4.943 casos de COVID-19 confirmados e a maioria das mortes: 209 óbitos entre confirmados e suspeitos (SMS, 2020), também marcados por uma distribuição desigual dos leitos de UTI, 60% deles estão nos bairros centrais (Mapeamento feito pela Rede Nossa São Paulo, 2020), onde o número de casos é menor. No Rio de Janeiro os primeiros casos foram em bairros de classe média e alta, migrando para

as favelas, na segunda quinzena de abril de 2020 foram divulgadas o uso de contêiner para o armazenamento temporário dos corpos devido ao alto número de mortes e problemas de contágio nos cemitérios (UOL, 2020).

Nos boletins epidemiológicos inicialmente o quesito raça não foi computado, mesmo que a informação sobre raça nos formulários dos sistemas de informação em saúde seja obrigatória, a inclusão só ocorreu após posicionamentos de movimentos negros, que também fizeram arrecadações para fornecer alimentos, materiais de limpeza e higiene, acesso a água e geração de renda, apesar da inexistência de ações governamentais. Mesmo com essa incorporação os dados não são completos, evidenciando a invisibilidade dessa questão, dificultando se entender o alcance da pandemia em sua equidade, essas informações por raça/cor possibilitam um aprofundamento sobre as questões sociais, raciais e econômicas, auxiliando nas decisões governamentais. (Santos et al, 2020)

Dados do IBGE (2019b) apontam que a população negra representa parcela significativa de comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, de pescadores artesanais, dos que vivem em situação de rua, das pessoas privadas de liberdade, das que vivem na extrema pobreza e em domicílios que não respondem aos padrões de habitabilidade, que não contam com abastecimento de água e/ ou esgotamento sanitário como nas favelas, daqueles que apresentam menores rendimentos ou sobrevivem da informalidade; dos que dependem do lixo de natureza reciclável ou não; das empregadas domésticas; cuidadoras de idosos, dos idosos negros, dos que estão em situação de insegurança alimentar; que têm dificuldades de acesso à serviços e equipamentos de saúde, assistência social e educação (IBGE, 2019b).

Em 2018, no Município do Rio de Janeiro, 30,5% das pessoas negras (pretas e pardas) residiam em favelas, contra 14,3% de pessoas brancas. Na cobertura de saneamento básico, negros são a maioria vivendo em locais com infraestrutura inadequada e exposição a vetores de doença: 12,5% de negros residem em locais sem coleta de lixo e apenas 6% da população branca; sem abastecimento de água por rede geral, os negros representam 17,9%, e brancos 11,5%; sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial, negros representam 42,8% da população contra 26,5% de brancos. 32,9% dos negros compõem a parcela de brasileiros que vivem

com até USD 5,50 por dia, além daqueles que vivem na linha da extrema pobreza, com rendimento de até USD 1,90 por dia (8,8%) (IBGE, 2018), são fatores que dificultam a subsistência e efetivação do distanciamento.

Um relatório do governo de Nova York sobre pacientes hospitalizados com Covid-19, incluindo dados sobre etnia/raça, expôs que a maior taxa de mortalidade é entre negros e minorias étnicas, mesmo que menores numericamente (CDC 2020). O mesmo se pode perceber no Brasil ao analisar o boletim epidemiológico referente à semana 21 da pandemia Covid-19 como referência, evidenciou-se que o número de casos confirmados com estratificação da raça/cor ignorada totalizava 51,3% (60.382) do total de 117.598 casos confirmados. Isso representa mais da metade de casos confirmados cuja raça/cor é desconhecida (Brasil, 2020b).

No Brasil, durante um primeiro momento se estipulou um isolamento social como estratégia para enfrentar o vírus, porém em uma reviravolta a economia se tornou prioridade, minimizando os efeitos da Covid-19 e ignorando as recomendações da OMS. O posicionamento negacionista do atual presidente Jair Bolsonaro, dizendo que não é preciso se preocupar pois é só uma gripezinha, incentivando o uso de medicamentos que não foram comprovadas a eficácia contra o vírus, atrasando o processo de compra das vacinas, tudo isso tem influenciado negativamente a população em relação ao isolamento e a vacinação, o que ocasiona crescimento do número de mortos e infectados (Sudré, 2020). Nesse país estruturado pelo racismo a pandemia impacta mais os grupos vulneráveis, principalmente as pessoas negras, está ligado a crise sanitária, social, política e econômica, isso leva as políticas e estratégias de proteção social a uma certa parcela da população e deixa a outra vulnerável.

O Sistema Único de Saúde tem o objetivo de garantir a integralidade do cuidado das pessoas infectadas com a Covid-19. As equipes de Saúde da Família contribuem para o acompanhamento das famílias em maior vulnerabilidade econômica, dando orientações sobre as prevenções, porém passam por dificuldades para realizar um atendimento efetivo devido ao desmonte e a falta de leitos. Em Manaus, Amazonas, no final do mês de maio de 2020, não havia mais leitos públicos para internação, o colapso do sistema de saúde no Amazonas reverberou em 2.047 óbitos com um atroz

cenário de pacientes ao lado de cadáveres nos ambientes hospitalares (Painel Covid-19 - MS, 2020), em janeiro de 2021 Manaus passou por mais uma consequência do colapso no sistema de saúde ficando sem oxigênio para alimentar os pacientes na UTI, dependendo de doações externas pois houve uma demora do Ministério da Saúde para providenciar os galões de oxigênio e as pessoas estavam morrendo. (G1, 2021)

Em um estudo sobre a população negra e a Covid-19, Santos et al (2020), apontam que:

“No que se refere às diferentes estratégias para a redução da vulnerabilidade social das comunidades negras, observa-se a necessidade de articulação intersetorial, advocacy pela garantia do direito à vida em todas as suas dimensões e o combate ao racismo. Ademais, ações emergenciais comunitárias podem auxiliar no atendimento das necessidades básicas, como alimentação e redução da insegurança alimentar, melhoria nas condições de moradia (que abarca desde garantia da moradia como condições de higiene e saneamento básico dos domicílios), acesso à educação e informações qualificadas pela internet, ocupação e geração de renda. Todos esses aspectos estão diretamente relacionados a acesso e acessibilidade aos serviços de saúde.”

Nos quilombos a situação também é preocupante a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) alerta para um dado preocupante em tempos da Covid-19: no Brasil são seis mil comunidades e nelas há um contingente populacional estimado em 16 milhões de pessoas, sendo 30% de idosos, grupo de risco para a forma grave da Covid-19 (Guimarães, 2020). Além disso, a população negra tem maior prevalência de hipertensão e diabetes, as comorbidades mais relacionadas aos óbitos causados pelo novo coronavírus (Brasil, 2018). Encarram diversos problemas como a falta de saneamento básico, insegurança alimentar e ambiental, falta de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, ameaças de grileiros a seu território, além de terem de serem afligidos pela pandemia, os outros problemas já existentes também causam preocupação (Magalhães Filho; Paulo, 2017).

Outro grupo bastante afetado é a população em situação de rua, um dos principais motivos para o aumento dessas pessoas é o desemprego e a baixa renda, a crise econômica que estamos vivenciando durante a pandemia é um agravante, a falta de dados relacionados a infecção da Covid reproduz a invisibilidade social dessa população que em sua grande maioria são pretos e pardos, que adoecem e morrem com uma maior aceitação da sociedade, pois já são um estorvo só por existirem (Argiles, 2012; Paiva et al., 2017). Algumas comorbidades que afligem essa população como pneumonia, HIV/Aids, consumo de álcool e drogas, doenças crônicas e tuberculose são fatores de risco para o adoecimento e complicações pela Covid-19, não possuem fácil acesso aos serviços de saúde devido ao preconceito e o racismo estrutural, as recomendações sanitárias da OMS não são fáceis de serem executadas, tudo isso ocasionando um agravamento das vulnerabilidades, por conta disso é importante as ações conjuntas para o enfrentamento da pandemia (Brasil, 2012).

Como já mencionado anteriormente, a população carcerária tem uma superpopulação e estão mais vulneráveis ao adoecimento por HIV/Aids, e alta incidência e mortalidade por doenças infecciosas potencialmente curáveis, como tuberculose pulmonar. Há um grande número de pessoas idosas e/ ou portadoras de doenças associadas à evolução para formas graves e fatais de Covid-19 (grupo de risco), gestantes e mães com crianças igualmente fazem parte desse grupo por causa de sua vulnerabilidade. Sendo assim, falar dos impactos da pandemia é preciso reconhecer inicialmente que já estavam em privação de liberdade, isolados, vivendo uma violação dos seus direitos, não sendo possível realizar a higiene pessoal, estarem em lugares isolados e com boa ventilação dado as condições que vivem (Onusida, 2001; Sanchez et al., 2012; Vitti Jr., 2005; Sanchez et al., 2020). Ocorreram diversas mortes por Covid-19 sem a testagem necessária e notificação, um aumento dos transtornos mentais e suicídios, descontrole das doenças crônicas e transtorno que possuíam acompanhamentos, gerando um maior desgoverno em um local que já possuía suas precariedades (Wurcel et al., 2020).

Por conta do cenário que evidencia e aprofunda ainda mais as desigualdades sociais e raciais, o Grupo Temático Racismo e Saúde (GT Racismo/Abrasco) pensou

11 pontos para amenizar os impactos da Covid-19 para os grupos mais vulneráveis, são eles:

1. Estabelecer um novo pacto social no qual TODAS AS PESSOAS possam viver com dignidade;
2. Reconhecer a importância e a necessidade do SUS para contenção da Covid-19;
3. Aportar recursos para o pleno funcionamento do SUS, em todas as suas instâncias de formulação, planejamento e gestão de políticas, financiamento, regulação, coordenação, controle e avaliação (do sistema/redes e dos prestadores, públicos ou privados) e prestação direta de serviços;
4. Orientar prefeitos e gestores para aplicar recursos da saúde, considerando o quantitativo e perfil da população negra, de modo a impactar positivamente na melhoria controle e redução de transmissão da Covid-19;
5. (Re)contratar profissionais para atuar na Atenção Primária à Saúde, uma vez que 80% dos casos da Covid-19 são manejados e necessitam de cuidados neste nível que é, reconhecidamente, hábil e capaz de lidar com grupos vulnerabilizados;
6. Orientar agentes comunitários de saúde para fazer busca ativa de idosos, pessoas com Hipertensão Arterial, Diabetes, Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas, Doenças Falciformes e outras doenças consideradas de risco para a Covid-19;
7. Realizar ações de educação em saúde, utilizando materiais educativos (em português, inglês e francês) e levar informações sobre a Covid-19 em parceria com organizações, grupos e coletivos negros nos territórios prioritariamente ocupados por população negra – quilombos, favelas, bairros periféricos, terreiros, assentamentos, populações do campo, escolas públicas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, e em situação de rua, entre outros;
 - 7.1. No que tange à população em situação de rua é crucial: Disponibilizar banheiros públicos abertos e água potável em garrafas descartáveis; Manter restaurantes populares abertos com horário mais amplo e entrega gratuita de alimento; Priorizar pessoas em situação de rua nas campanhas de vacinação;

- Aumentar os recursos e ampliar as equipes para os Consultórios na Rua;
 Distribuir kits com sabão, álcool gel e outros produtos de higiene;
 Acomodar em imóveis apropriados às pessoas em situação de rua que precisam de isolamento;
 Disponibilizar abrigo protegido para pessoas, suas carroças e animais de estimação;
8. Ampliar as condicionalidades nos programas de renda familiar mínima para contemplar: os grupos em contexto de maior vulnerabilidade socioeconômica, risco de adoecimento e morte como: refugiados e migrantes, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, marisqueiras, geraizeiros, povos ciganos acampados, travestis, prostitutas e outros trabalhadores do sexo e população em situação de rua;
 9. Inserir a variável raça/cor nas fichas de registro e notificação da Covid-19, divulgar boletins e outras estatísticas oficiais apresentando dados desagregados também por esta variável;
 10. Envolver setores como Defensoria Pública, prestadores de serviços, terceiro setor e Organizações não Governamentais para atuarem na mitigação dos impactos negativos da Covid-19 nas populações de maior vulnerabilidade;
 11. Convocar e engajar instituições e pessoas de alta renda, para financiar ações de curto, médio e longo prazos voltados para estes grupos.

O desenvolvimento de uma vacina foi apontado como o meio mais rápido de se apaziguar o vírus, diversos institutos passaram a pesquisar para uma resposta rápida, os principais sendo a farmacêutica Pfizer, o Instituto Fiocruz e o instituto Butantan. No Brasil ocorreu uma maior dificuldade ao acesso a vacina devido à demora para sua compra e distribuição, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid foi exposto que o palácio do planalto demorou dois meses para responder a carta da Pfizer oferecendo imunizantes ao Brasil, segundo o presidente da farmacêutica na América Latina, Carlos Murilo, foram feitas três ofertas em agosto de 2020, prometendo 70 milhões de doses com entrega ainda naquele ano, as negociações não foram concluídas (Accioly, 2021). A vacinação no país começou em janeiro de 2021 com a CoronaVac, produzida pelo Butantan, Dimas Cova, diretor do Butantan depôs na CPI dizendo que foram ofertadas vacinas em julho de 2020, também sem

respostas. Também na CPI foi apontado que os conflitos com a China dificultaram a aquisição do insumo farmacêutico ativo (IFA) que é necessário para a produção da CoronaVac e da AstraZeneca, produzida pela Fiocruz, o que atrasou o calendário de vacinação (Accioly, 2021). O senador Humberto Costa (PT - PE) se pronunciou na CPI questionando essa demora do governo federal:

“Se você juntar as doses da CoronaVac e as propostas que foram feitas pela Pfizer até o primeiro trimestre de 2021, além da Covaxin e da AstraZeneca, nós já teríamos vacinado toda aquela população vulnerável brasileira. Aqueles 70 milhões de pessoas com mais de 60 anos, com comorbidades e de áreas com alta exposição, como segurança pública e profissionais de saúde. É demolidor. Uma demonstração clara da omissão e do desinteresse do governo.” (Accioly, 2021).

Apesar de todas as dificuldades, hoje o Brasil está com 68,25% da população imunizada com duas doses (G1, 2021), porém ainda passamos por dificuldades com a adesão da população, a propagação de fake News e a falta de conhecimento sobre os processos influenciam na baixa procura.

Nessa conjuntura o principal mecanismo é o fortalecimento do SUS e uma campanha de vacinação mais ampla, a pandemia está evidenciando que esse país gerenciado pelo conservadorismo e o neoliberalismo desampara os serviços públicos, intensificando a vulnerabilidade dos grupos que sempre foram discriminados. Em maio de 2020 o Brasil foi classificado como o epicentro da pandemia devido as altas taxas de letalidade evidenciando a má gestão da pandemia e o sistema de saúde precário e subfinanciado, que fez todo o possível com o que lhe foi disponibilizado, as resoluções para a Covid devem se centrar na proteção das vidas em risco nessa sociedade desigual.

Capítulo 3 – Enfrentamentos

3.1. O genocídio como pilar do capitalismo e do neoliberalismo.

Karl Marx apontava que sem a escravização baseada na raça não existiria a indústria moderna, o comércio mundial e nem o capitalismo moderno. Por conta disso, após sua libertação, a população negra passou a ser tratada como uma ameaça a

burguesia, a sua liberdade não fez com que fossem incluídos no mercado de trabalho como proletariados, nem como exército industrial de reserva, eram somente a escória da escória do operariado em formação (Florestan Fernandes, 2008). O Estado não implementou políticas de inclusão pois isso transformaria as relações sociais, ele busca dar continuidade ao projeto de sociabilidade capitalista, funciona sob os interesses privados da elite que se unem para garantir a estrutura racial, ao aderir ao Estado liberal se estabeleceu uma conduta controladora sobre os conflitos sociais, definindo a mais violenta intervenção na vida dos cidadãos.

A escravização trouxe tantos lucros e foi tão benéfica ao capitalismo que até os dias de hoje ainda existem pessoas que vivem escravizadas, segundo a SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho), foram registrados 55.712 casos de trabalhadores em condições análogas à escravidão no país, destes, 942 casos foram registrados em 2020. O perfil dessas pessoas é de homens entre 18 e 44 anos, por conta da força para o trabalho em campo, sua maioria são migrantes da região nordeste. Um exemplo é o resgate que ocorreu em 2021 de 116 pessoas que colhiam espigas de milho para a produção de cigarros, ganhavam R\$5 por quilo, que ainda descontavam o uso de materiais, os alojamentos não possuíam as condições básicas de higiene, trabalhavam com fome, ainda estão em investigação (Nunes, 2021).

Na década de 1930, na gênese do Serviço Social, a profissão que era vinculada aos ideais da classe dominante, relega o negro a posição de pobre e miserável o tornando um caso de caridade, reforçando a política eugenista. A questão social é um problema de ordem moral, e a questão racial é o nó da questão social. Gradualmente a caridade vai sendo deixada de lado, introduzindo a assistência como meio de intervir de maneira ideológica na vida dos trabalhadores, porém as análises da profissão ainda não levam sua atenção para a questão racial, por que o Serviço Social reluta tanto em entender que a questão racial está conectada com a questão social? Está que se produz no capitalismo, que por conta do racismo se tornou um sistema dominante (Gonçalves, 2018).

O neoliberalismo é uma fase do capitalismo que transforma as pessoas em subalternos, segundo Mbembe,

“Por neoliberalismo entenda-se uma fase da história da Humanidade dominada pelas indústrias do silício e pelas tecnologias digitais. O neoliberalismo é a época ao longo da qual o tempo (curto) se presta a ser convertido em força reprodutiva da forma dinheiro. Tendo o capital atingido o seu ponto de fuga máximo, desencadeou-se um movimento de escalada. O neoliberalismo baseia-se na visão segundo a qual “todos os acontecimentos e todas as situações do mundo vivo (podem) deter um valor no mercado”. Este movimento caracteriza-se também pela produção da indiferença, a codificação paranoica da vida social em normas, categorias e números, assim como por diversas operações de abstração que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais. Assombrado por um seu duplo funesto, o capital, designadamente o financeiro, define-se agora como ilimitado, tanto do ponto de vista dos seus fins como dos seus meios. Já não dita apenas o seu próprio regime de tempo. Uma vez que se encarregou da “fabricação de todas as relações de filiação”, procura multiplicar-se “por si mesmo” numa infinita série de dívidas estruturalmente insolúveis.” (MBEMBE, 2017, p. 13-14).

O aparato neoliberal gerou uma concentração de renda, diminuição do crescimento econômico, desemprego, enfraquecimento dos programas assistenciais assumidos pelo Estado de bem-estar social. Passam a usar a intervenção física e o medo como controle dos corpos, a população negra é jogada pra fora do mercado de trabalho formal, tornando a sua busca por sobrevivência ainda mais difícil, o instrumento policial traz o indivíduo negro pra a punição, com uma vigilância intensa nos bairros populares por ter a sua maioria de moradores negros, esse policiamento restringe a livre circulação e aumenta a criminalização dos moradores da periferia. A apresentação da imagem do negro como ruim se reatualizou na atualidade, devidos aos meios de comunicação, as estratégias de marketing, dos padrões de beleza e sua construção como criminoso, gerenciando o medo e vendendo essa imagem do mal contra o bem, o branco contra o negro (Alves, 2019).

Para o capitalista a sua única preocupação é se o trabalho está sendo fornecido, essa é a única função do trabalhador, e se for possível substituí-lo por uma máquina e alcançar o produto final sem o trabalhador isso será feito. Porém o capitalista sabe que não pode exigir do trabalhador até o seu fim pois deixa de ter uma fonte de lucro, eles se reconhecem enquanto se combatem, porém quando colocado na questão racial não existe esse reconhecimento porque o negro nunca é visto

(Alves, 2018). O capitalismo lucra com o racismo. Para Marx a escravidão era uma anomalia, já que é preciso que o trabalhador seja livre para vender sua força de trabalho. O racismo é a justificativa dessa anomalia. Para ele:

“O descobrimento de jazidas de ouro e prata na América, a cruzada de extermínio, a escravização e sepultamento nas minas da população aborígine, o começo da conquista e o saqueio dos índios orientais, a conversão do continente africano em zona de caça de escravos negros, são todos fatos que assinalam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos representam outros tantos fatores fundamentais no movimento de acumulação originária. Atrás deles, pisando em suas pegadas vem a guerra comercial das nações europeias, cujo cenário foi o planeta inteiro.” (MARX apud BOSI, 1992, p. 20).

O capitalismo tardio brasileiro foi moldado pela herança escravocrata, baseado na ideologia racista de dominação. Durante todo o processo de escravização e ainda hoje a população negra se posiciona contrária as explorações, por conta disso o racismo é colocado como um modo de apaziguar os enfrentamentos, ele está profundamente ligado ao capitalismo.

“O racismo moderno constitui-se, enquanto forma de ideologia de dominação de uma classe sobre outra, dentro das relações de produção da vida material. [...] O racismo é desta maneira, resultado de justificações e classificações ideológicas, com objetivo de subjugação e exploração da força de trabalho. Estas foram fundamentais para a solidificação do sistema capitalista no mundo.” (ROCHA, 2006, p. 7).

O racismo também estrutura a sociedade de forma a impedir a ascensão social da população negra. É um subproduto da sociedade de classes, o fim das classes será por consequência o fim do racismo.

“O racismo surgiu e cresceu com o capitalismo e ajuda a sustentá-lo. A sua abolição depende, portanto, de uma revolução socialista que rompa as estruturas materiais às quais estão vinculadas [...]. Diz-se que o racismo é tão antigo quanto a natureza humana, e em consequência não poderia ser eliminado. Pelo contrário, o racismo tal como o conhecemos hoje desenvolveu-se nos séculos 17 e 18 para justificar o uso sistemático do trabalho escravo africano nas grandes plantações do ‘Novo Mundo’ que foram fundamentais

para o estabelecimento do capitalismo enquanto sistema mundial. O racismo, portanto, formou-se como parte do processo através do qual o capitalismo tornou-se o sistema econômico e social dominante. As suas transformações posteriores estão ligadas às transformações do capitalismo.” (CALLINICOS, 1993, p. 8).

O genocídio da população negra se apresenta no capitalismo periférico brasileiro como uma política do Estado burguês, colocando a população negra em extrema vulnerabilidade, passíveis a violências e explorações injustas da sua mão de obra. Esse projeto genocida excluiu a população negra do mercado de trabalho formal, os obrigando a recorrer ao trabalho informal, com as piores remunerações. O racismo como meio de controle social proporciona a continuidade das relações de superexploração do trabalho e a conciliação do genocídio antinegro, usando do racismo institucional para impedir o acesso da população negra aos postos de trabalho, e utilizando do apoio da mídia sensacionalista para moldar a imagem do negro como mais propenso a criminalidade, colocando uma mira em seu peito. A desigualdade socioracial é política. A escolha dos modelos econômicos não é neutra, ela irá abranger ou não os grupos sociais, os assegurar direitos sociais ou não.

“Além dos órgãos do Poder - governo, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia - as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massa - a imprensa, o rádio, a televisão - a produção literária. Todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa e como criador e condutor de uma cultura própria.” (NASCIMENTO, 2016, p. 112)

O que importa são os lucros e a manutenção do privilégio branco. Historicamente quando a hegemonia burguesa se sente ameaça por determinados grupos usam dois métodos para os conter: a morte física e o cárcere. O já mencionado encarceramento em massa e o grande número de mortes dos jovens negros na periferia são as expressões genocidas mais alarmantes, que tem chamado a atenção, esses mecanismos se tornaram meios para a contenção e reorganização da sociabilidade capitalista, por isso quem vai ser criminalizado, encarcerado, exterminado é o negro. Segundo Deivison Mendes Faustino (2010):

“Por mais que os pobres (como um todo) sejam estigmatizados e apontados como “classe perigosa”, causadores de suas próprias chagas e ameaça constante aos “cidadãos de bem”, não a pobreza que representa um problema ao Capital e, sim, os trabalhadores, empregados ou desempregados, que eventualmente representem ameaça ou precisem ser realocados conforme as necessidades de livre-domínio do capital. (FAUSTINO, 2010, p. 18)

O genocídio da população negra é um meio para atender as necessidades do capital e o interesse da burguesia, tendo como pilar a exploração da mão de obra negra e indígena, tanto no período colonial como no processo de industrialização. Clovis Moura (1988) traz levantamentos sobre o papel do genocídio antinegro nas relações capitalistas, mostrando que o privilégio branco também opera nas relações de trabalho.

“Como vemos, se, de um lado, os negros egressos das senzalas não eram incorporados a esse proletariado nascente, por automatismo, mas iriam compor a sua franja marginal, de outro, do ponto de vista ideológico, surgia, já como componente do comportamento da própria classe operária, os elementos ideológicos de barragem social apoiados no preconceito de cor. E esse racismo larvar passou a exercer um papel selecionador dentro do próprio proletariado. O negro e outras camadas não-brancas não foram, assim, incorporados a esse proletariado incipiente, mas foram compor a grande franja de marginalizados exigida pelo modelo do capitalismo dependente que substituiu o escravismo.” (MOURA, 1988, p. 65)

É preciso atingir o núcleo do capitalismo: a alienação e a acumulação. E como o capitalismo foi fundado se ancorando na questão racial, não é possível combatê-lo sem priorizar a luta antirracista, em uma perspectiva fanoniana, a luta de classes e a luta antirracista possuem o mesmo objetivo, superar a desumanização e a alienação, porém ele aponta que a opressão racial é mais profunda que a de classes pois as estruturas de dominação são definidas pela questão racial, em seu livro *Peles Negras, Mascaras Brancas* (2008) ele diz que “a desalienação genuína só terá sido alcançada quando as coisas, em seu sentido mais materialista, tiverem retomado o seu lugar de direito”.

3.2. Métodos de combate ao genocídio existentes.

Desde o primeiro momento da sua captura os negros não pararam de lutar por sua liberdade, o número de mortes é alarmante, mas não é devido à falta de luta da população e dos movimentos negros, que buscam diversas formas de combater esse genocídio que os assola. A arte sempre foi vista como não pertencente a população negra, para a cultura dominante, os produtos da criatividade religiosa afro-brasileira e dos africanos não possuíam significado, eram apenas curiosidade etnográfica. Para que se incluísse nas categorias ocidentais, precisaria se desprender das influências africanas, seguir o modelo europeu, por isso seu produto artístico tem sido marginalizado, banalizado ou recebido uma forma de “valorização” que mais se confunde com o desprezo e o desdém (Nascimento, 2016). Abdias do Nascimento idealizou como uma forma de combate à discriminação e ao genocídio O Teatro experimental do Negro - TEN, iniciou sua tarefa histórica e revolucionária convocando para seus quadros pessoas originárias das classes mais sofridas pela discriminação: os favelados, as empregadas domésticas, os operários desqualificados, os frequentadores dos terreiros, exerceu não só uma influência teatral, mas uma denúncia da alienação (Nascimento, 2016).

Nos dias de hoje, podemos ver diversos artistas que usam as expressões da arte como denuncia: Elza Soares em sua música “a carne” com sua frase emblemática, “a carne mais barata do mercado é a carne negra” e outras diversas músicas da cantora. O rap é e sempre foi uma forma de expressão contra a opressão, podemos citar Criolo, Drik Barbosa, Mano Brown, Emicida, que usam sua música e seu dia a dia como resistência, ações importantes pois a arte alcança lugares e pessoas em que nem tudo chega.

Devido a esse número preocupante de mortes da juventude negra, ocorreu a Comissão Especial sobre o Projeto de lei 2438/15, como uma forma de tentar amenizar a violência sofrida, segundo a deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ)

“O projeto é resultado do vasto trabalho desenvolvido pela CPI no primeiro semestre. Agora vamos partir para a ação. A ideia é dar prioridade absoluta à população negra e pobre e à oferta de políticas públicas adequadas nos próximos 10 anos. O plano será coordenado e executado pelos órgãos do Poder Executivo Federal e terá como meta a redução do índice de homicídios, a redução da vitimização de policiais, o aumento da elucidação de crimes

contra vida para 80% dos casos e a implementação de políticas públicas afirmativas nas localidades com altas taxas de violência juvenil” (Donato, 2015).

A aprovação do projeto ainda está em andamento.

Diversos coletivos idealizam manifestações. Vargas e Pinho (2016) argumentam como a mobilização negra pelo genocídio antinegro tem se fortalecido:

“Mais recentemente, pessoas negras e seus aliados mobilizaram-se contra o Genocídio da Juventude Negra. Em São Paulo no dia 20 de novembro de 2012, durante a semana da consciência negra, e liderada pelas Mães de Maio, Uneafro e o Fórum Hip Hop, uma grande concentração de pessoas protestou ao longo da Av. Paulista entoando o tema “Cotas Sim, Genocídio Não”! No dia 22 de novembro de 2012, o Comitê contra o Genocídio da Juventude Negra e Periférica de São Paulo organizou uma manifestação na Praça da Sé, na qual demandou-se o fim do homicídio sistemático de jovens negros” (Vargas; Pinho, 2016, p. 22)

Em busca de algum tipo de resposta, familiares e amigos das vítimas se uniram para criar o movimento “Mães de Maio”, mas além da busca por justiça eles querem combater esse Estado armado que massacra seus filhos.

“Nossa missão é lutar pela Verdade, pela Memória e por Justiça para todas as vítimas da violência contra a população Pobre, Negra, Indígena e contra os Movimentos Sociais brasileiros, de Ontem e de Hoje. Verdade e Justiça não apenas para @s mort@s e desaparecid@s dos Crimes de Maio de 2006 ou dos Crimes de Abril de 2010, mas para todas as vítimas do massacre contínuo que o estado pratica historicamente no país. Nosso objetivo maior é construir, na Prática e na Luta, uma sociedade realmente Justa e Livre.” (MÃES DE MAIO, 2011)

Em uma de suas articulações o movimento Mães de Maio conseguiu uma audiência pública com o Governo Federal e colocou em pauta a necessidade de se combater esse Estado Penal vigente no país, como uma das propostas apresentou a Agenda Nacional Pelo Desencarceramento, que traz pontos fundamentais para a redução do encarceramento em massa e da diminuição da população carcerária atual.

A Uneafro Brasil (União de Núcleos de Educação Popular para negros e classe Trabalhadora) é um movimento social que possuiu um trabalho educacional e de formação política, em busca da educação popular e libertaria, defendem a responsabilização e cobrança do Estado sobre os males feitos a população brasileira, possuem diversos núcleos que atuam em diferentes áreas, como cultural, esportiva, áreas acadêmicas e sociais, tem caráter comunitário com enfoque nos grupos historicamente injustiçados. É uma luta para que a educação e a cultura que sempre foi negada chegue até eles.

As lutas sociais tiveram um grande crescimento, como a criação do “Amparar - Associação de Amigos e Familiares de Presos”, o foco principal do grupo é proporcionar um espaço de apoio psicológico aos familiares e amigos de pessoas reclusas da sociedade. Uma das questões também do grupo é indagar a questão do sistema penal em nossa sociedade, aprofundando suas dimensões políticas da associação e, por fim, contribuir com o processo de formação da consciência crítica e emancipação política das pessoas atendidas. Entendendo o contexto anteposto trágico das cadeias públicas e instituições prisionais refletido pela política de Estado que percorre violando os direitos humanos, além de se apoiar em projetos políticos de tolerância zero, refletindo no encarceramento em massa, fazendo dos presídios depósitos caracterizados pela violência institucional (superlotação, falta de assistência médica, precariedade estrutural, alimentação inadequada e pela carência em atendimento psicossocial).

Esses coletivos e tantos outros existentes são uma forma de dar a devida atenção e combater o genocídio antinegro mostrando o posicionamento contra as subjetividades e sistemas políticos atuais. Parafraseando Audre Lorde (1997), não é nosso destino sobreviver, então devemos ir contra as circunstâncias que podem tornar essa indicação verdadeira, realidades diferentes que possam proporcionar a sobrevivência.

Mesmo que tenhamos alcançado alguns avanços com políticas públicas, elas são estruturadas para que pouco se modifique, é precisa se pensar com interseccionalidade, se atentando para todo o contexto. É importante também se pensar o desencarceramento, atingir a raiz da opressão, pensar nas pessoas que

estão em prisão provisória respondendo por tráfico com quantidades mínimas, qual o perigo que apresentam? É preciso pensar numa real libertação da população negra, denunciando a negação dos seus direitos fundamentais, modificar o sistema de justiça que foi pensado pela elite branca, para que pare de ser um mecanismo de vingança e passe a ser de restauração e reconciliação.

Considerações finais.

O desenvolvimento desse trabalho de conclusão de curso possibilitou uma análise sobre o genocídio do negro no Brasil e seu desenvolvimento, considera-se que desde o período colonial o país é moldado por esse fenômeno, se baseando em teorias raciais de hierarquização das raças e a supremacia branca. Buscaram justificar a dominação da população negra negando todos os seus direitos.

Compreendemos que no capitalismo o genocídio manifestado por meio do racismo não foi eliminado das relações sociais, foi efetivado de diferentes formas, já que a transição do escravismo para o capitalismo foi de forma conciliadora, conservando a organização econômica. Os homens e mulheres “livres” passaram a ocupar espaços precarizados, como consequência precarizando suas condições de vida, uma situação que acontece até os dias de hoje.

A discussão sobre o genocídio da população negra se insere como uma das múltiplas expressões da questão social, produzidas pelo capitalismo. A desigualdade racial no Brasil tem sua expressão tanto no plano socioeconômico como no cultural, foi desenvolvida pelas ideologias dominantes, para Florestan Fernandes (apud Almeida, 2016) faz apontamentos sobre o genocídio

“Uma situação como esta envolve mais do que desigualdade social e pobreza insidiosa. Pressupõe que os indivíduos afetados não estão incluídos como grupo racial na ordem social existente como se não fossem seres humanos nem cidadãos normais”

Por meio dos resultados dessa pesquisa se pode constatar o grande número de negros afligidos por esse projeto do Estado, afetando seu acesso à educação de qualidade, cultura e a inserção no mercado de trabalho formal, o que dificulta a

satisfação das suas necessidades básicas. Também foi constatada a superlotação no sistema penitenciário, composto em sua maioria por pessoas negras, mais uma desvantagem pois as unidades prisionais são marcadas por sua violência e falta de estrutura, sem condições dignas de sobrevivência. Outra mazela que veem afligindo a população negra é a pandemia do Corona Vírus e a falta de gestão governamental para se estipular uma estrutura para o enfrentamento e superação do vírus.

Assim sendo, vê-se que os brancos possuem privilégios na sociedade brasileira. As desigualdades são reflexo da dinâmica de produção capitalista, e busca-se justificar isso com a culpabilização do indivíduo. Mesmo a desigualdade racial sendo algo concreto na sociedade, buscam justificá-la com o mito da democracia racial, minimizando a desigualdade entre negros e brancos e responsabilizando os negros por suas condições precárias de vida e trabalho.

A população negra sempre esteve inserida nos mais baixos indicadores sociais, exercendo atividades precárias, com dificuldades de acesso aos direitos básicos, carregando o estereotipo de inferioridade. Essa expressão da questão social se constituiu como um aspecto estrutural e estruturante das relações sociais do país.

A sociedade brasileira ainda sofre das marcas deixadas pelo sistema escravocrata, mas que o genocídio não seja legitimado e a pessoa negra seja concebida como cidadã, ainda sofrem violações advindas da produção capitalista e reiteração do racismo. A superação da desigualdade racial no Brasil só irá acontecer quando superarmos a dinâmica de organização social, o que não é a intenção do capitalismo, já que esse sistema não apresenta a pretensão de dispor condições iguais de vida a todos os cidadãos brasileiros, já que a sua manutenção depende da desigualdade de classes, que afeta mais a população negra.

Cabe ressaltar que a presente pesquisa não se esgotou e não se esgotará, pois, há possibilidade de um maior aprofundamento e tudo está em constante movimento.

Bibliografia.

A desigualdade na distribuição das UTIs em São Paulo. Rede nossa São Paulo, 2020. Disponível em: <[https:// www.nossasaopaulo.org.br/2020/04/08/a-de-sigualdade-na-distribuicao-das-utis-em-sao paulo](https://www.nossasaopaulo.org.br/2020/04/08/a-de-sigualdade-na-distribuicao-das-utis-em-sao-paulo)>. Acessado em: 03 jul 2021).

ACAYABA, Cíntia; REIS, Thiago. **Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública.** G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>>. Acesso em: 03/12/2021.

ACCIOLY, Dante. **Wajngarten, Pfizer e Butantan confirmam demora do governo para comprar vacinas.** Agência Senado, 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/28/wajngarten-pfizer-e-butantan-confirmam-demora-do-governo-para-comprar-vacinas> > Acessado em: 28 dezembro 2021

ALEXANDER, Michelle. **The new Jim Crow: mass incarceration in the age of colorblindness.** New York; London: The New Press, 2010

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de. **As epidemias nas notícias em Portugal: cólera, peste, tifo, gripe e varíola, 1854-1918.** História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 21, p. 687-708, 2014.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** Pólen Produção Editorial LTDA. São Paulo, p.264, 2018.

ALVES, Daniel Tadeu. **A relação estrutural entre capitalismo e racismo: o genocídio da população negra enquanto projeto societário.** Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018.

ARGILES, M. S. **População adulta em situação de rua: da invisibilidade social ao direito a ter direitos.** Pelotas, 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Pelotas.

ASSIS, Rafael Damasceno de; AFONSINAS, Ordenações. **As prisões e o direito penitenciário no Brasil**, 2007.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: O negro no imaginário das elites--século XIX. Vol. 6. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p.260

AZURARA (ZURARA), Gomes Eanes de. Crónica do descobrimento e da conquista da Guiné (introdução, atualização de texto e notas de Reis Brasil). Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 135.

BÍBLIA, A. T. Genesês. In BÍBLIA. Português. Bíblia de referência Thompson com versículo em cadeia temática: Antigo e Novo Testamentos. São Paulo, Editora Vida, 1992. p.9.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Produção Editorial LTDA. São Paulo, p114. 2019.

BOSI, Alfredo. **Dialética da escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOXER, C. R. **O império marítimo português 1415-1825**, Lisboa: Edições 70, 1969.

BRASIL, IBGE. Informativo IBGE sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41, em nov. 2019b.

BRASIL, IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica**, v. 41, 2019.

BRASIL, IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD contínua -Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. Brasília: [s.n.], 2019a. p.9.

BRASIL, IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019c. 130p. - Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; ISBN 978-85-240-4511-0

BRASIL. Lei nº 11.343, de 13 de agosto de 2016. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial 16 – COE-Covid-19 - SE 21 - 18 de maio de 2020a. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/19113957-2020-05-18-bee16.pdf>>. Acesso em: 22 dezembro 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. Manual sobre o cuidado à Saúde junto a População em Situação de Rua. Brasília, 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica n.20/2020 SAPS/GAB/SAPS/MS dispõe sobre Notificação Imediata de Casos de Síndrome Gripal via plataforma do eSUS VE e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVEP-Gripe. Abril de 2020b. Disponível em: <[https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200429_N_NotaTecnica20NotificacaoImediataCasosdeSindromeGripalviaplataformadoeSUSVEeSindromeRespiratoriaAgudaGrave\(..._8233595274282640358.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200429_N_NotaTecnica20NotificacaoImediataCasosdeSindromeGripalviaplataformadoeSUSVEeSindromeRespiratoriaAgudaGrave(..._8233595274282640358.pdf)> Acesso em: 30 novembro 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Boletim Epidemiológico, n.14. População em situação de rua e violência – uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico, n.9 de 11 de abril de 2020b. Centro de operações de Emergências em Saúde Pública. Doenças pelo Coronavírus 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigitel Brasil -2018 - Estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas para a população negra nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2018. Brasília: [s.n.].

BRASIL. **Presos em Unidades Prisionais no Brasil. Janeiro-junho/2019.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWYxMTg0NGQtYTZmMS00ZTgyLTg5OTItNTIiInJQyODI4ZjE3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTJiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 03/12/2021

CALLINICOS, Alex. **Capitalismo e racismo**. São Paulo: Zahar, 2000.

CDC. Covid-19 in Racial and Ethnic Minority Groups. Disponível em <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/need-extra-precautions/racial-ethnic-minorities.html>>. Acesso em: 20 dez 2021.

CÉSAR, Elben Magalhães Lenz. **História da evangelização do Brasil: dos jesuítas aos neopentecostais**. Editora Ultimato, 2021.

CHAGAS, Inara. **Racismo: como essa prática é estruturada no Brasil**. Politize, 2021. Disponível em: < [https://www.politize.com.br/racismo-como-e-estruturado/#:~:text=Racismo%20ecol%C3%B3gico%20\(ou%20ambiental\)%3A,por%20n%C3%BAmeros%2C%20dados%20e%20estat%C3%ADsticas.](https://www.politize.com.br/racismo-como-e-estruturado/#:~:text=Racismo%20ecol%C3%B3gico%20(ou%20ambiental)%3A,por%20n%C3%BAmeros%2C%20dados%20e%20estat%C3%ADsticas.) >. Acessado em: 5 de dezembro de 2021.

CHIAVENATO, Julio José. **O negro no Brasil: da Senzala a Guerra do Paraguai**. 4. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p.260.

COUTO, Cleber; SILVA, Tulio Leno Goes. **A (in)constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas**. Jus, 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/42689/a-in-constitucionalidade-do-artigo-28-da-lei-de-drogas#:~:text=28%20da%20Lei%2011343%2F2006,presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20%C3%A0%20comunidade%3B.>> Acessado em: 7 dezembro 2021.

Crise do oxigênio: um mês após colapso em hospitais, Manaus ainda depende de doações do insumo. G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/02/14/crise-do-oxigenio-um-mes-apos-colapso-em-hospitais-manaus-ainda-depende-de-doacoes-do-insumo.ghtml> >. Acessado em: 10 maio 2021.

CRUZ-NETO, Otávio; MINAYO, Maria Cecília de S. **Extermínio: violentação e banalização da vida**. Cadernos de Saúde Pública [online]. vol.10, p. S199-S212, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500015>>. Acesso em: 11 nov. 2021.

DA COSTA, Emília Viotti. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Editora Unesp, 1998. p.490.

DA SILVA, Mygre Lopes; DA SILVA, Rodrigo Abbade. **Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões**. Observatório Socioeconômico da COVID-FAPERGS, 2020.

DAVIS, David Brion. **Inhuman Bondage: the Rise and Fall of Slavery in the New World**. Nova York: Oxford University Press, 2006.

Dicionário Escolar do Professor, organizado por Francisco da Silveira Bueno. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1963, p. 580.

DONATO, Monica. **Rosangela Gomes é relatora do projeto que institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens**. Republicanos10, 2015. Disponível em: <<https://republicanos10.org.br/noticias/rosangela-gomes-e-relatora-do-projeto-que-institui-o-plano-nacional-de-enfrentamento-ao-homicidio-de-jovens/>>. Acessado em: 5 dezembro 2021.

ELTIS, David; RICHARDSON, David (editores). **Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database**. New Haven: Yale University Press, 2008.

FANON, Frantz. **Peles Negras, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008a.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas**. Psicologia & sociedade, v. 23, n. 3, p. 536-544, 2011.

FAUSTO, Boris; FAUSTO, Sergio. **história do Brasil. Vol. 1**. São Paulo: Edusp, 1994.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”**. São Paulo: Globo, 2008. v. 1.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FLORES, Tarsila. **Cenas de um genocídio: homicídios de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 28. Ed. São Paulo: Record, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lúcia M. Pondé Vassalo, Ed. Vozes, Petrópolis, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Global, 2006.

GLERIANO, Josué Souza et al. **Reflexões sobre a gestão do Sistema Único de Saúde para a coordenação no enfrentamento da COVID-19**. Escola Anna Nery. v. 24, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0188>>. Acesso em 17 dezembro 2021

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. (Coleção Debates)

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019. p.478.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálisis, v. 21, p. 514-522, 2018.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial** (série Ensaios, 29). São Paulo: Editora Ática, 1978.

GUIMARÃES, J. **Com cinco milhões de idosos, quilombolas ainda aguardam ações para conter coronavírus**. Yahoo Notícias Alma Preta, 2020. Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/covid-19/> ou <https://br.noticias.yahoo.com/com-5-milhoes-de-idosos-quilombolas-ainda-aguardam-acoes-para-conter-coronavirus-141530830.html>> Acesso em: 10 dez 2021.

VARGAS, João Costa. **A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 2, p. 31-66, 2010.

História uniafro. Uniafro Basil, 2021. Disponível em: <<https://uneafrobrasil.org/historia/>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

Mães de maio – informações. Fundo Brasil, 2010. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/projeto/maes-de-maio/>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

HUDIS, Peter; RUAS, Rhaysa. **Racismo e a Lógica do Capital: Uma Reconsideração Fanoniana**. Revista Direito e Práxis, v. 11, n. 2, p. 1391-1417, 2020.

IANNI, Octavio. Research on race relations in Brazil. **Race and Class in Latin America**, p. 256-78, 1970.

JACOBOWSKI, Bruna. **Lei Áurea: 133 depois, Brasil ainda convive com trabalho análogo à escravidão**. Humanista, 2021. Disponível em: <[JONES, J. M. \(1972\). Prejudice and racism. New York: McGraw-Hill.](https://www.ufrgs.br/humanista/2021/05/13/lei-aurea-133-depois-brasil-ainda-convive-com-trabalho-analogo-a-escravidao/#:~:text=Segundo%20a%20SIT%20(Secretaria%20de,casos%20foram%20registrados%20em%202020.>https://www.ufrgs.br/humanista/2021/05/13/lei-aurea-133-depois-brasil-ainda-convive-com-trabalho-analogo-a-escravidao/#:~:text=Segundo%20a%20SIT%20(Secretaria%20de,casos%20foram%20registrados%20em%202020.>> Acesso em: 8 dezembro 2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

JOZINO, Josmar; DCAU, José; COSTA, Flávio. **Sargento traficou cocaína sete vezes em aviões da FAB antes de ser preso**. Uol, 2015. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/31/sargento-cocaina-fab.htm>>. Acesso em: 02/12/2021

KENT, R. K. **Palmares: An African State in Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press The Journal of African History, Vol. 6, No. 2 (1965), pp. 161-175.

LORDE, Audre. **A Litany For Survival**. In: LORDE, Audre. The Collected Poems of Audre Lorde. Nova York: W.W.Norton: 1997, p. 255-256.

MACHADO, Nara Borgo Cypriano. **Usuário ou traficante? A seletividade penal na nova lei de drogas**. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010.

MACHADO, Nara Borgo Cypriano. **Usuário ou traficante? A seletividade penal na nova lei de drogas.** Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. **A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana.** Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014.

MÃES DE MAIO. Do luto à luta: Mães de Maio. São Paulo: Nós por nós, 2011
OLIVEIRA, Lucas. **Encarceramento em massa sob a perspectiva da Lei de Drogas no Brasil: a consolidação do Estado Penal.** Orientador: André de Abreu Costa. 2021. 52 p. TCC (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021.

MAGALHAES FILHO, Fernando Jorge Correa; PAULO, Paula Loureiro. **Abastecimento de água, esgotamento doméstico e aspectos de saúde em comunidades Quilombolas no Estado de Mato Grosso do Sul.** Interações, Campo Grande, v.18, n.2, p.103-16, 2017

MAKKEDA, Alessandra Ramos, et al. **Prisão e tortura: quando a tipificação esconde a realidade.** Carceraria, 2019. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/prisao-e-tortura-quando-a-tipificacao-esconde-a-realidade>>. Acesso em: 03/12/2021

MANDARINO, Ana Cristina de Souza; GOMBER, Estélio. **Racismos: olhares plurais.** Brasil, EDUFBA, 2010. ISBN 978-85-232-0690-6. p.11-43.

Mapa da vacinação contra Covid-19 no Brasil. G1, 2021. Disponível em : <<http://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>> - Acessado em: 17 janeiro 2022.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia** - História crítica do pensamento econômico. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Livro 4, vol. 1, 1980.

MATTOSO, Kátia de Queiróz. **O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre)**. Revista Brasileira de História. v. 8, n. 16. São Paulo, 1988.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2017, 312p.AA

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 edições, 2018. p.80.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. **Abolição no Brasil: a construção da liberdade**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas-SP, v. 9, n. 36, p. 83–104, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639642>>. Acesso em: 2 dez. 2021.

Ministério da Saúde. **Painel COVID-19**. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acessado em: 31 jul 2021).

MIR, Luis. **Guerra civil: Estado e trauma**. 1 ed. São Paulo: Geração editorial, 2004.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução penal. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, p.89, 2008.

MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, n. 14, Salvador, 1983.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Alegre, 1988, p. 103.

NABUCO, Joaquim. **Joaquim Nabuco essencial**. Organização e introdução de Evaldo Cabral de Melo. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2010.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: Processo de um Racismo Mascarado. 1 ed. São Paulo: Perspectivas, 2016. p.232.

NORONHA, Kenya Valeria Micaela de Souza et al. **Pandemia por COVID-19 no Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36, p. e00115320, 2020.

Notificações de tiroteios e disparos de armas de fogo publicadas no fogo cruzado. Fogo cruzado, 2021. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/>>. Acesso em: 03/12/2021

NUNES, Marcos. **Menino de 3 anos viu irmão de um ano ser baleado e morto em ataque na Baixada Fluminense.** Globo, 2021. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/menino-de-3-anos-viu-irmao-de-um-ano-ser-baleado-morto-em-ataque-na-baixada-fluminense-25252096.html>>. Acesso em: 02/12/2021.

NUNES, Ronayre. **Maior resgate do ano tira 116 pessoas de trabalho análogo à escravidão.** Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/10/4958688-maior-resgate-do-ano-tira-116-pessoas-de-trabalho-analogo-a-escravidao.html>>. Acessado em: 2 dezembro 2021.

O RAPPA. **Todo camburão tem um pouco de navio negreiro.** Cidade: Gravadora: Warner Music, 1994. Suporte: 4:36 mim.

OLIVEIRA, Cida de. **Tortura nas prisões aumenta com a pandemia, aponta Pastoral Carcerária.** Rede Brasil Atual, 2021. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/01/tortura-nas-prisoas-aumenta-com-a-pandemia-aponta-pastoral-carceraria/>>. Acesso em: 03/12/2021

OLIVEIRA, Roberta Gondim de et al. **Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36, 2020.

ONUSIDA. **As prisões e HIV/Sida.** Coleção Boas Práticas da ONUSIDA, 2001. Atualização Técnica. Genebra, ONUSIDA, Abril de 1997.

PAIVA, Irismar Karla Sarmiento et al. **Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática**. Ciência & Saúde Coletiva. V.21, p.2595-606, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n8/1413-8123-csc-21-08-2595.pdf>>. Acesso em: 17 dezembro 2021.

PATTERSON, Orlando. **Slavery and Social Death**. A Comparative Study. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1982.

PINA, Rute. **Símbolo da seletividade penal, caso Rafael Braga completa cinco anos**. Catador de materiais recicláveis foi preso pela primeira vez em junho de 2013 e hoje cumpre prisão domiciliar. Basil de fato, 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/20/simbolo-da-seletividade-penal-caso-rafael-braga-completa-cinco-anos/>>. Acesso em: 02/12/2021

PIRES, Marilza; Moya, Isabela. **O Massacre do Carandiru e suas versões**. Politize, 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/massacre-do-carandiru/>>. Acessado em: 6 de dezembro de 2021.

RAMOS, Arthur. **As culturas negras no Novo Mundo**. Maceió: Edufal, 2013.

REDIKER, Marcus. **The Slave Ship: a Human History**. Nova York: Viking Penguin, 2007.

RIBEIRO, Jair Aparecido. **Liberdade e cumprimento de pena de presos no sistema carcerário Paranaense**, 2009.

RJ: Duque de Caxias usa câmara resfriada para guardar mortos pela covid-19. UOL, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/24/duquede-caxias-camara-frigorifica.htm?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996>. Acessado em: 10 Mai 2021.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. **Políticas afirmativas e educação: a lei nº 10.639/2003 no contexto das políticas educacionais no Brasil Contemporâneo**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

RODRIGUES, Matheus. **Grávida morta por bala perdida em comunidade do Rio já tinha escolhido nomes para bebê.** G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/09/gravida-morta-por-bala-perdida-em-comunidade-do-rio-ja-tinha-escolhido-nomes-para-bebe.ghml>>. Acesso em: 02/12/2021.

SALLA, Fernando. **As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira.** Sociologias. N. 16, p.274-307, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200011>>. Acesso em: 16 Dezembro 2021

SÁNCHEZ, Alexandra. et al. **Covid-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública?** Cadernos de Saúde Pública, v.36, p.e00083520, 2020.

SANTOS, Luís Alberto Silva dos. **As relações raciais no Brasil e as perspectivas para o próximo século.** In: Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. Organizadores: Antônio Sergio Alfredo Guimaraes e Lynn Huntley. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 284.

SANTOS, márcia pereira alves dos et al. **População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde.** Estudos Avançados. V. 34, p. 225-244. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>>. Acesso em 23 dezembro 2021.

SANTOS, Marcio Andres dos. **Artigo | 80 tiros por “engano”.** Brasil de Fato, 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/15/artigo-or-80-tiros-por-engano/>>. Acesso em: 02/12/2021.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

SILVA, Camila Rodrigues da, et al. **Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26ª posição em ranking dos países que mais prendem no mundo.** G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes->

brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghml> Acesso em: 02/12/2021

SILVA, José Bezerra DA; BERTOLDO, Maria Edna. **O racismo como subproduto de uma sociedade de classes**. Revista Espaço Acadêmico, v. 10, n. 112, p. 108-113, 5 set. 2010.

SILVA, Tatiani Cristina da. **Lei 11.343/2006 e o tráfico de drogas: estudo sobre a possível lesão aos princípios penais de garantia decorrente da não diferenciação penal para as diversas categorias de traficantes de drogas**. 2012.

SILVEIRA, Oliveira. **"Vinte de Novembro: história e conteúdo."** Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica p. 21-42, 2003

SUDRÉ, Lu. **Posicionamentos de Bolsonaro, antes e durante pandemia, chocam mídia estrangeira**. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/23/posicionamentos-de-bolsonaro-antes-e-durante-pandemia-chocam-midia-estrangeira>>. Acessado em: 10 dezembro 2021.

TEIXEIRA, Joana D.'Arc. **Sistema socioeducativo em questão: as tensas relações entre o punitivo e o educativo**. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, n. 12, 2015.

THIRUMALAISAMY P. Velavan; MEYER, Christian G. **The COVID-19 pandemic**. Medicina Tropical e Saúde Internacional, vol 25, n3 p278–280, 2020. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7169770/>>. Acesso em: 04/12/2021

TOMAZ, Kleber; TITO, Fabio; PAULUZE, Thaiza. **Como confunde marmita com revólver?', diz mãe de jovem negro morto pela Polícia Civil no Morro do Piolho, na Zona Sul de SP**. G1, 2021. Disponível em:<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/10/21/como-confunde-marmita-com-revolver-diz-mae-de-jovem-negro-morto-pela-policia-civil-no-morro-do-piolho-na-zona-sul-de-sp.ghml>>. Acesso em: 02/12/2021.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

VARGAS, João Costa. **A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 2, p. 31-66, 2010.

VITTI JUNIOR, Walter. **Tuberculose em pessoas privadas de liberdade: situação no sistema penitenciário da região de saúde de Botucatu-SP, 1993-2003**. 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência contra os jovens no Brasil**. Rio de Janeiro, UNESCO-Instituto Ayrton Senna, 1988.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: Homicídios por Arma de Fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: Os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2014.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

WURCEL, Alysse G. et al. **Spotlight on jails: COVID-19 mitigation policies needed now**. Clinical Infectious Diseases, v. 71, n. 15, p. 891-892, 2020.